



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 132812202
Fls nº 01
Visto _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 28 de dezembro de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1328122022, que tem por objeto o fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 28 de dezembro de 2022.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1328122022
Fls n° 02
Visto e

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 1328122022.

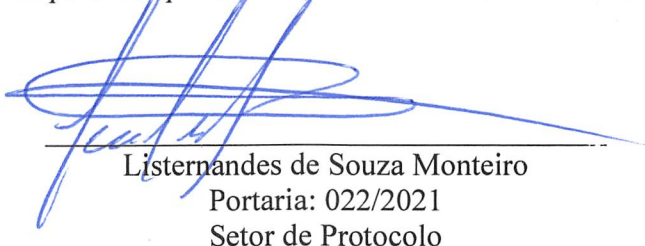
1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

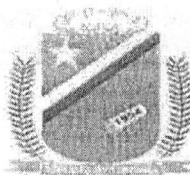
2. Objeto:

2.1. Descrição: Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 1328122022, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 28 de dezembro de 2022


Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 1328122022
Fls nº 04
Visto e

DEMANDA SEMUS Nº 1328122022

Ao Senhor
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Und	Qnt	V. Unit	V. Total
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150		
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100		
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100		
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80		
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170		
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100		
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70		
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100		
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150		
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80		
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40		
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80		
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80		

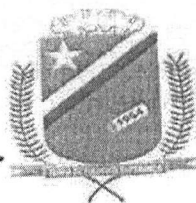
Esperantinópolis/MA, 28 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,



Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021

Rua Claudio Carneiro, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 132812002
Fls nº 05
Visto

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SANDRA MARIA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **RAIMUNDO CARDOSO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental e de Controle de Qualidade de Água, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do

Departamento do Controle de Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **RAFAEL LIMA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Prevenção de Controle de DST/AIDS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JULINHA DE OLIVEIRA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.



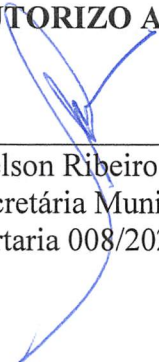
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 1328/2022
Fls nº 01
Visão 2

Recebido em 28/12/2022.

AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 13.880.002
Fls nº 09
Visto

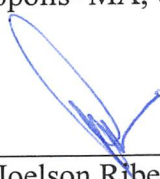
DESPACHO

A Senhora.
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades dessa Administração Pública, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Und	Qnt	V. Unit	V. Total
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150		
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100		
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100		
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80		
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170		
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100		
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70		
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100		
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150		
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80		
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40		
12	TABUJA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80		
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80		

Esperantinópolis- MA, 02 de janeiro de 2023.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



processo n° 1208/2020
Fls n° 10
visto

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 139810303
Fls nº
Visto

Ao Senhor
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta,

Assunto: Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Administração Pública. Foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos similares
- b) Banco de Preço
- c) Tabela Com Os Preços Médios Cotados
- d) Mapas De Preços Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos contratos de outros órgãos similares, pesquisa em banco de preço, apurou-se a média dos preços constante da cesta, e encontramos o melhor valor que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 02/01/2023 a 04/01/2023, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 04 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos

marilia
Chefe de Departamento de Compras

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1328-10222
Fls nº 17
Visto

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 8,48	R\$ 1.272,00
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	R\$ 19,33	R\$ 3.286,10
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	R\$ 25,77	R\$ 1.803,90
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	R\$ 23,82	R\$ 2.382,00
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	R\$ 45,09	R\$ 6.763,50
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	R\$ 5,16	R\$ 412,80
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
12	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	R\$ 49,47	R\$ 3.957,60
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	R\$ 290,93	R\$ 23.274,40

VALOR GERAL: R\$ 49.918,30 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOTTO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 04 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 132813203
Fls n° 13
Visto

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 13.281.2002
Fls nº 15
Visto 2

PESQUISA DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 13982077

Fls n° 16

Visto 2

ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80

Esperantinópolis, MA, 02 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

marilia silva santos

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 132812202
Fls n° 17
Visto

PESQUISA DE PREÇO COM CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 132810202
Fls n° 18
Visto e

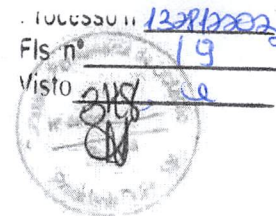
PESQUISA DE PREÇO

FONTE I: CONTRATO DE OUTROS ORGÃOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADM. Nº 20220117.001/2022
ADESÃO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 20220217.007/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA-MA, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E A EMPRESA ADRIANA PEREIRA
MOURA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000 inscrita no CNPJ sob o nº 14.979.052/0001-66, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Yara Shirley Batista de Macedo Amador, portador do CPF nº 403.154.523.15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **37.753.996/0001-16**, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 686 - Andar 1, sala B - Centro - TIMON-MA - CEP: 65.631-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora Adriana Pereira Moura, portadora da Carteira de Identidade nº 1.452.889, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 687.103.563-04, tendo em vista o que consta no **Processo nº 20220117.001/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ADESÃO Nº 004/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Presidente Dutra-MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão e demais documentos anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
3	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	CX	40	BECKER	64,43	2.577,20
4	Álcool Etilico em gel 70%, cx com 12 und de 500ml - produto específico para desinfecção das mãos - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	CX	13	BECKER	64,43	837,59
7	Amaciante de roupa, aspecto fisico liquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, cx com 12 und 1 L. REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	CX	5	BECKER	35,79	178,95
8	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, cx com 12 und - 750ml. REGISTRO 3158800020019 VALIDADE 2 ANOS	CX	1	BECKER	61,74	61,74
9	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 12L, características adicionais telado. REGISTRO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	27	PLASVALE	4,68	126,36
10	Cesto plástico quadrado c/ pedal 30 litros, tampa basculante, injetado em polipropileno REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	20	BRALIMPIA	56,72	1.134,40
11	Coador café, material tecido, tamanho médio, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	11	CONDOR	7,67	84,37
12	Condicionador para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml REGISTRO 226900012 VALIADE 2 ANOS	CX	5	SEDA	94,37	471,85
13	Condicionador para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml REGISTRO 226900012 VALIADE 2 ANOS	CX	5	SEDA	96,16	480,80
14	Creme dental, com fluor, Fd com 12 und de 90g REGISTRO	PCT	10	COLGATE	17,85	178,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PROCESSO 11/2020
Fls nº 21



	220520231 VALIDADE 2 ANOS					
15	Creme para cabelo adulto, para pentear, cx com 12 und 300ml REGISTRO 200060936 VALIDADE 2 ANOS	CX	3	SEDA	39,79	119,37
16	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und. - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	CX	35	BECKER	19,66	688,10
17	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, fragância e água 2 L. CX C/ 6 und. - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 321744003 VALIDADE 2 ANOS	CX	12	BECKER	19,66	235,92
18	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 308280013 VALIDADE 2 ANOS	FD	15	ULTRA FRESH	74,27	1.114,05
19	Desodorizador/Aromatizante de ar 350ml, aerosol, fardo com 12 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 308280013 VALIDADE 2 ANOS	FD	5	ULTRA FRESH	74,27	371,35
24	Escova sanitária 360° com suporte, material: cabo polipropileno, cerdas: sintético REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	9	PRIMAVER A	5,45	49,05
25	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm cx com 60 unidades REGISTRO 2848800010015 validade 2 anos	CX	16	NOBRE	29,85	477,60
26	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 15 pct. c/ 08 unid. REGISTRO 3058901760021 VALIDADE 3 ANOS	FD	14	BOMBRIL	23,89	334,46
27	Flanela para limpeza, tecido algodão tamanho 60x30cm. REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	43	NOBRE	3,32	142,76
28	Isqueiro, cartelas c/ 12 unidades de 20ml REGISTRO ISENTO	CART	5	BIC	29,55	147,75

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br>
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	VALIDADE 2 ANOS					
29	Inseticida aerosol, ação total 395ml, fardo com 12 und REGISTRO 302270912 VALIDADE 2 ANOS	FD	9	PROINSET	71,84	646,56
33	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas cx com 12 und de 500ml REGISTRO 303330006 VALIDADE 2 ANOS	CX	2	PEROBA	73,60	147,20
34	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cmCabo: 90 Cm X 22 Mm. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	6	V.MARANHÃO	4,66	27,96
36	Pano limpeza, pano chão, material algodão, poliéster, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	35	BOM PANO	3,19	111,65
37	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 237600005 VALIDADE 3 ANOS	FARD	34	BEL FOFO	46,66	1.586,44
38	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha dupla, com 16 pacotes de 04 unidades cada - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 237600005 VALIDADE 3 ANOS	FARD	11	BEL FOFO	46,66	513,26
40	Papel toalha, folha dupla com 120 toalhas. - Tamanho: 20 x 22 cm, fardo com 12 pacotes c/ 2 rolos cada - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FARD	15	SNOB	38,85	582,75
41	Rodo, tam. suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	8	PRIMAVERA	52,89	423,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

42	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	9	PRIMAVERA	89,81	808,29
43	Rodo, tam. suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2 cx com 12 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	3	PRIMAVERA	89,81	269,43
44	Sabão em barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso 200, formato, cx. c/ 20 barras. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	11	FC OLIVEIRA	58,86	647,46
46	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, cx com 24 unidades de 500kg. - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	8	FC OLIVEIRA	44,49	355,92
48	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3 - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FD	58	FLIK	25,88	1.501,04
49	Saco Plástico Para Lixo – 100 Litros Fardo Com 100 Und Tam 75x105.3 - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FD	19	FLIK	25,88	491,72
51	Saco plástico para lixo 50L tam. 63x80x3.0 fardo com 100 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FD	18	FLIK	32,85	591,30
52	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FD	47	FLIK	24,59	1.155,73
53	Saco plástico para lixo 30L tam. 59x62x2.5 fardo com 100 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 80602960002	FD	16	FLIK	24,59	393,44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	VALIDADE 3 ANOS					
54	Shampoo para cabelo, adulto, cx com 12 und de 325ml REGISTRO 200060936 VALIDADE 2 ANOS	CX	5	SEDA	49,85	249,25
55	Shampoo para cabelo, infantil, cx com 12 und de 325ml REGISTRO 200060936 VALIDADE 2 ANOS	CX	5	SEDA	49,86	249,30
56	Soda cáustica em escamas uso domiciliar, cx com 12 und - com 1kg REGISTRO 3391600020011 VALIDADE 2 ANOS	CX	10	SATURNO	114,81	1.148,10
59	Vassoura vasculho limpa-teto, material: cabo: polipropileno ou madeira de 2,4 m de altura, cerdas: sintético REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	7	V.MARANH AO	16,86	118,02
61	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, cx com 20 pacotes de 50 unidades cada - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	6	PRAFESTA	84,36	506,16
62	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid. - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	77	FC OLIVEIRA	99,41	7.654,57
63	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200ml, aplicação água, suco e refrigerante, cx com 25 pacotes com 100 unid. - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	26	FC OLIVEIRA	99,41	2.584,66
64	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades. - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	45	FC OLIVEIRA	78,82	3.546,90
65	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, cx com 50 pacotes com 100 unidades. - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	15	FC OLIVEIRA	78,82	1.182,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo n° 13.381.2002
Fls n° 23
Visto 354
Assinatura: [Assinatura]

66	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24cm, comprimento 22cm, cor branca, tipo folhas simples, fardo com 50 pacotes com 50 unidades REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	CX	18	KITCHEN	34,88	627,84
69	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	20	MARATA	83,81	1.676,20
70	Prato, descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, cx com 50 pct. c/ 10 unid - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	7	MARATA	83,81	586,67
71	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente, cx com 20 pacotes de 50 unidades - COTA PRINCIPAL 75% REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	CX	20	PRAFESTA	58,55	1.171,00
80	Caixa organizadora plástica com tampa, 60L REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	2	SANREMO	73,37	146,74
92	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor azul, características adicionais com engate rosqueador REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	MT.	6	TRAMONTINA	7,89	47,34
103	Espremedor para balde dobrável 30 l REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	2	BRALIMPIA	136,84	273,68
109	Fibra abrasiva para limpeza (limpeza geral) REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	5	BRALIMPIA	2,68	13,40
110	Fibra abrasiva para limpeza (pesada) REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	5	BRALIMPIA	3,56	17,80
111	Haste americana para mop líquido, comp. X larg.: 154 x 20 cm peso aproximado: 500 g REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	5	BRALIMPIA	58,27	291,35

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA CEP: 65760-000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



Processo nº 13021202
Fls nº 26
Visto
350
26

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

112	Haste americana para refil loop com cinta 320 g, em material polipropileno e aço galvanizado REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	5	BRALIMPIA	59,26	296,30
113	Hipoclorito 1% galão 5 litros REGISTRO 321744004 VALIDADE 2 ANOS	GL	71	BECKER	15,95	1.132,45
114	Lã de aço nº 1, média, uso profissional 25g (fardo c/ 10 unidades) REGISTRO 3058901760021 VALIDADE 3 ANOS	FD	5	BOMBRIL	47,99	239,95
118	Papel toalha interfolhado, 100% celulose virgem, fardo com 1000 folhas, medidas: 22,5cm de comprimento x 20,5cm de largura - fardo com 5 und - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	66	AFIK	10,72	707,52
119	Refil mop pó high tech com loop 60 cm REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	19	BRALIMPIA	30,46	578,74
120	Refil rodo inox (40 cm) REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	19	BRALIMPIA	16,69	317,11
121	Refil úmido mop 100% algodão, 320 gramas, com cinta REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	13	BRALIMPIA	18,84	244,92
122	Sabonete liquido, fragrância diversas, 5 litros REGISTRO 2215600850015 VALIDADE 2 ANOS	GL	8	LUX	22,09	176,72
123	Saboneteira com reservatório para 500 ml, em plástico abs. (skala abs) REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	6	PLASVALE	29,95	179,70
125	Saco branco leitoso, 100 litros, para descarte de lixo infectado, não perfurante, medindo 75 x 105 cm. (fardo com 100 unidades) - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25% REGISTRO 80602960002 VALIDADE 3 ANOS	FD	11	FLIK	38,95	428,45
127	Suporte para papel toalha interfolhas 2 ou 3 dobras em plástico abs REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	5	NOBRE	40,51	202,55
VALOR TOTAL						46.661,13
Quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos.						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **46.661,13** (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com **fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha**, deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano **2022**, na classificação abaixo:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 PODER EXECUTIVO
02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0056 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento dos **materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha**, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA. CEP: 65760-000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



5.2.1 Dados Bancários- Banco do Brasil; Agência 4249-8; C/C 19984-2.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme **item 5.2.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. O fornecimento dos **materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha** serão entregues após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade das secretarias municipais, conforme solicitação dos setores responsáveis.

7.2. A cada ordem de fornecimento ficam estipulados o prazo máximo de até **08 (oito) dias para a entrega dos materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha;**

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrerem eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Terceira – **DA RESCISÃO CONTRATUAL**, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1%(um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria Solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser fornecido pela **CONTRATADA** e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

7.6. O objeto a ser fornecido, deverá possuir excelente qualidade, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e a **CONTRATADA** se obriga a providenciar. Às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pelas as secretarias solicitantes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, as secretarias solicitantes poderão adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe cabam.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.8. Em caso de devolução do objeto, por este estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

8. CLAÚSULA OITAVA- FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento dos **materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha**, estará a cargo das Secretarias Municipais, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93; conforme portaria de fiscalização.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento dos **materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha**, assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE, ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-similes;

9.9. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A **CONTRATADA** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

9.15.1. A contratada deverá:

a) Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

b) Submeter-se a fiscalização da **CONTRATANTE**, através do setor competente que acompanhará o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum descartáveis, copa e cozinha, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

c) Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

d) Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A **CONTRATADA** deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

10.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo o fornecimento dos **materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha** de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

10.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

10.3. Fornecer a **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

10.4. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

10.6. Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer problema oriundo do fornecimento.

10.7. Fornecer a **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;

10.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

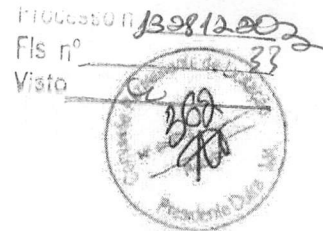
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

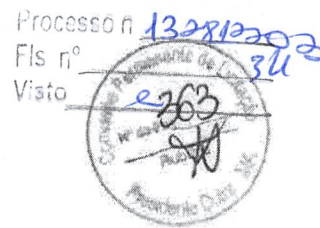
11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos de ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10. 520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Presidente Dutra-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou suas propriedades, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes; de acordo celebrado entre as partes contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo nº 1308/2022
Fls nº 36
Visto



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

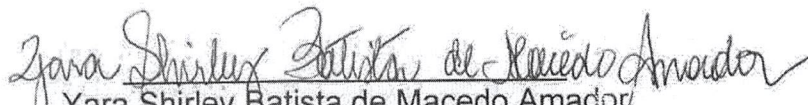
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

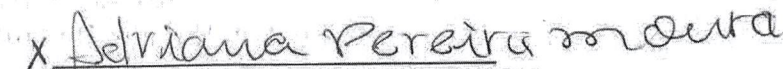
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

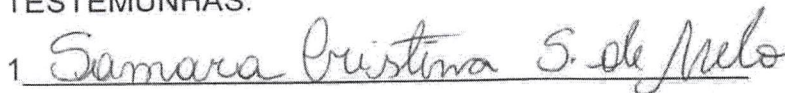
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

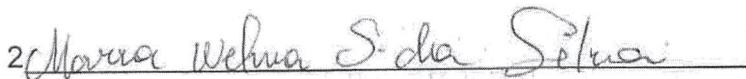
Presidente Dutra-MA, 21 de fevereiro de 2022.


Yara Shirley Batista de Macedo Amador
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

x 
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
Adriana Pereira Moura
CPF 687.103.563-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 

2 





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1358/2003
Fls n° 37
Visto 2

TABELA DE PREÇO

FONTE I: CONTRATO DE OUTROS ORGÃOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1381222
Fls nº 38
Visto e

TABELA DE PREÇO

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TO-TAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	-	-
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	-	-
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	-	-
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	-	-
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	-	-
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	-	-
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	-	-
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	-	-
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	-	-
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	-	-
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	-	-
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	-	-

VALOR GERAL: R\$ 1.150,50 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 02 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1328/2022
Fls n° 39
Visto

PESQUISA DE PREÇO FONTE II: CONTRATO DE OUTROS OR- GÃOS

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Carteira n° 425

Rua Jefferson Moreira, s/n— Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



Câmara Municipal
de Coelho Neto
o serviço da povo!

Processo nº 038/2022
Fls nº 40

Visto
Nº do Processo
Folhas nº 56
Assinatura

DISPENSA Nº 008/2022
CONTRATO Nº. 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO E A DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.779.540/0001-00, situada na Rua Rio Branco, s/n – Centro, cidade de Coelho Neto/MA.

REPRESENTANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Sr. Rafael Oliveira Cruz, CPF nº 034.073.363-22.

CONTRATADA: DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 31.018.640/0001-52, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, 1578, Loja C, bairro Mafuá, cidade de Teresina/PI. CEP.: 64.002-281.

REPRESENTANTE: SÓCIO DA EMPRESA, Senhor Luciano Timóteo Dudiman, CPF nº 804.111.693-00.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Dispensa Nº 008/2022, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Copa e Cozinha e Material de Jardinagem.**

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.298,43 (Dezessete mil, duzentos e noventa e oito Reais e quarenta e três centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	TOTAL
01	Acendedor de Fogão	LUME	Unid.	02	R\$ 7,50	R\$ 15,00
02	Bacia Grande	Plasnew	Unid.	04	R\$ 16,80	R\$ 67,20
03	Bandeja Inox grande	Tramotina	Unid.	04	R\$ 86,00	R\$ 344,00
04	Bandeja Plástico	Plasnew	Unid.	05	R\$ 13,10	R\$ 65,50
05	Bandejas de Papelão	Plasnew	Unid.	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
06	Cesto Grande	Plasnew	Unid.	06	R\$ 16,50	R\$ 99,00
07	Copos de Vidro	Nadir	Unid.	28	R\$ 4,20	R\$ 117,60
08	Copos Descartáveis P. Água 180MI	Totalplast	Cento	840	R\$ 3,90	R\$ 3 276,00
09	Copos Descartáveis P. café 50MI	Totalplast	Cento	650	R\$ 2,00	R\$ 1 300,00
10	Colheres de sopa inox	Tramotina	Unid.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
11	Escada Dupla de 12 Degraus De Alum.G	Tigre	Unid.	01	R\$ 999,00	R\$ 999,00
12	Extensão Com Três Saídas	Jetcon	Unid.	06	R\$ 29,00	R\$ 174,00



Câmara Municipal
de Coelho Neto
"o serviço do povo!"

Processo nº 1308/2023
Fls nº 41
Visto

Nº do Processo
Folhas Nº
Assinatura
R\$ 154,00

13	Fósforo maço com 10 unidades	Paraná	Unid.	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
14	Garrafa Térmica Café	Termolar	1 L	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
15	Guardanapos	Kitchen	Pct.	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
16	Jarra de Vidro	Nadir	Unid.	04	R\$ 18,40	R\$ 73,60
17	Jarra Plástica	Plasnew	Unid.	03	R\$ 14,10	R\$ 42,30
18	Luvas	Medix	Unid.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
19	Mangueira 30M	Medix	Unid.	03	R\$ 60,11	R\$ 180,33
20	Pano de Prato	Multtex	Unid.	12	R\$ 7,89	R\$ 94,68
21	Pano de Prato Toalha	Multtex	Unid.	09	R\$ 6,55	R\$ 58,95
22	Papeiro Grande	Tramotina	Unid.	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
23	Porta Botijão Cromado	Plasnew	Unid.	02	R\$ 8,10	R\$ 16,20
24	Porta sabão	Plasutil	Unid.	03	R\$ 6,40	R\$ 19,20
25	Pratos Descartáveis decorados	Copobras	Unid.	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
26	Prendedores	Plasnew	Unid.	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
27	Pratos Descartáveis comum	copobras	Unid.	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
28	Pratos de louça decorados	Shmidt	Unid.	12	R\$ 20,22	R\$ 242,64
29	Taça	Nadir	Unid.	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
30	Tapete	Multtex	Unid.	03	R\$ 3,50	R\$ 10,50
31	Tapete Grande	Multtex	Unid.	02	R\$ 4,50	R\$ 9,00
32	Toalha de Papel	Scala	Pct	500	R\$ 8,56	R\$ 4.280,00
33	Toalhinhas	Multtex	Unid.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
34	Talheres (gafo e faca)	Tramotina	Par	15	R\$ 6,88	R\$ 103,20
35	Torneira para Pia	Tigre	Unid.	06	R\$ 10,88	R\$ 65,28
36	Isqueiro	Bic	Unid.	05	R\$ 7,99	R\$ 39,95
37	Varal de aço	Arcelormittal	Unid.	01	R\$ 37,00	R\$ 37,00
38	Vaso de planta 60x40 tapeio texturinho	Holambra	Unid.	01	R\$ 149,00	R\$ 149,00
39	Vaso de planta 70x50. Redondo cônico polietileno	Holambra	Unid.	01	R\$ 179,00	R\$ 179,00
40	Vaso de planta 70x80 iliza polietileno	Holambra	Unid.	01	R\$ 225,30	R\$ 225,30
TOTAL						17.298,43
Valor Total R\$ 17.298,43 (Dezessete mil, duzentos e noventa e oito Reais e quarenta e três centavos).						

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NO PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos: Próprios

Órgão: Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Coelho Neto

Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, S/Nº - Centro / CEP 65 620-000 / CNPJ. 06 779.540/0001-00 / Telefones. (98)3473-1262 / 3473-1308

E-mail: camaracoelhonetop@hotmail.com

Santos
Câmara Municipal de Compras
Portaria nº 425



Câmara Municipal
de Coelho Neto
o serviço da povo!

Processo nº 1324123

Fls nº 42

VISTO
Nº do Processo
Folhas Nº 58
Assinatura

PARAGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARAGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARAGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARAGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, S/Nº - Centro / CEP 65.620-000 / CNPJ 06.779.540/0001-00 / Telefones: (98) 3473-1262 / 3473-1308

E-mail: camara.coelho.neto@hotmail.com

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



1- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARAGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, S/Nº - Centro / CEP 65.620-000 / CNPJ 06.779.540/0001-00 / Telefones: (98)3473-1262

E-mail: camaracoelho.neto@hotmail.com

Marcilio Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425



Câmara Municipal
de Coelho Neto
- O serviço da povo!

Processo nº 13.812.2022
Fls. nº 44
Visto Processo
Folha nº 60
5

O Município de Coelho Neto-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Câmara do Município de Coelho Neto obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em: **31/12/2022**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pela CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, 5/Nº - Centro / CEP 65.620-000 / CNPJ: 06.779.540/0001-00 / Telefones: (98) 3473-1262 / 3473-1308

E-mail: camaracoelhonetom@hotmail.com

Silva Santo
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Câmara Municipal
de Coelho Neto
A serviço da povo!

Processo nº 13210202
Fis. nº 45
Wsto Processo 2
Folha nº 69
Assinatura

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS
Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os tome irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA
As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.
É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto Contratado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSEFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, 5/Nº - Centro / CEP 65 620-000 / CNPJ 06 779 540/0001-00 / Telefones (98) 3473-1262 / 3473-1308
E-mail: camaracoelho.neto@hotmail.com

Marília Silva Santos

Portaria nº 425



Câmara Municipal
de Coelho Neto
A serviço do povo!

Processo nº 1328122020

Fls nº 66

Visto

Nº do Processo
Folhas Nº 62
Assinatura

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coelho Neto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, S/Nº - Centro / CEP 65.620-000 / CNPJ: 06.779.540/0001-00 / Telefones: (98)3473-1262 / 3473-1308

E-mail: camaracoelho.neto@hotmail.com

Marília Silva Santos
Chefe de Gabinete de Compras
Portaria nº 425

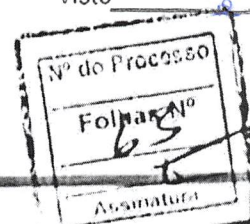


Câmara Municipal
de Coelho Neto
A serviço da povo!

Processo n.º 1328/2022

Fls. nº 117

Visto



PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

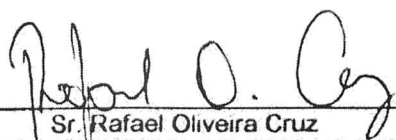
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

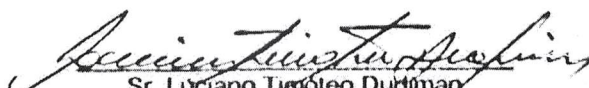
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COELHO NETO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Coelho Neto (MA), 11 de abril de 2022.


Sr. Rafael Oliveira Cruz
CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO
CONTRATANTE


Sr. Luciano Timóteo Dudiman
CPF n.º 804.111.693-00
DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, S/Nº - Centro / CEP 65 620-000 / CNPJ: 06 779 540/0001-00 / Telefones (98) 3473-1262 / 3473-1308

E-mail: camaracoelho.neto@hotmail.com

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 138.120.2
Fls n.º 68
Visto 2

TABELA DE PREÇO

FONTE II: CONTRATO DE OUTROS OR- GÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 132812202
Fls nº 49
Visto

TABELA DE PREÇO

FONTE II: CAMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	-	-
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$14,10	R\$ 1.410,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	-	-
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	-	-
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	-	-
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	-	-
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	-	-
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	-	-
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	-	-
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	-	-
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	-	-

VALOR GERAL: R\$ 3.470,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 02 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 13.081/2023
Fls n° 50
Visto e

PESQUISA DE PREÇO FONTE III: CONTRATO DE OUTROS OR- GÃOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

Órgão Solicitante: Diretoria Administrativa

Contrato N.º 013/2022

Pregão Presencial (SRP) 01/2022

Processo Administrativo nº 024/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ITENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TIMBIRAS, E A EMPRESA; J
DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI-ME, NA
FORMA ABAIXO;**

PRELIMINARES;

Por este instrumento particular de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como **Contratante** a Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, com a sede localizada à Rua José Antônio Francis, s/n, Centro, nesta cidade, CEP: 65.420-000, inscrita no CNPJ n.º 23.662.570/0001-42, representada pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Alexandro Rocha Nascimento, portador do CPF nº 042.063.303-01 e do RG: 033861502007-2 SSP/MA, e a empresa: (Razão social) J dos Santos Rodrigues Eireli-ME, Situada à Avenida Senador Sebastião Archer, nº 203, Centro, Timbiras/MA, CEP: 65.420-000, inscrita no CNPJ: 16.626.523/0001-88, neste ato representado pelo seu signatário, Sr; Jeovane dos Santos Rodrigues, brasileiro, empresário, divorciado, portador do CPF: 876.441.773-53 e do RG: 0001213553994 SESP/MA, residente e domiciliado à Avenida Senador Sebastião Archer, S/N, Centro, Timbiras/MA, a seguir denominado **Contratada**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir expressas:

Cláusula Primeira: DO OBJETO DO CONTRATO;

1.1.O presente contrato tem pôr objeto **Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de consumo (expediente e escritório, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha e gêneros alimentícios) no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA.**

Cláusula Segunda: DO FUNDAMENTO LEGAL;

2.1. Este contrato tem como amparo legal o Pregão Presencial (SRP) nº 01/2022, a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Parágrafo 1º A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira: DO VALOR CONTRATUAL;


Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

Processo n.º 132812202
Fls n.º 52



3.1. Pelo do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 113.463,72 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) conforme tabela descrição abaixo com os produtos, valores, marcas e quantitativos:

Lote único - Material de Consumo em Geral						
Item	Qtd	Descrição dos itens	Unid.	Marca	Val. Unit.	Valor Total
1	30	Agenda de escritório, com marcador, uma página por dia, permanente.	und	tilibra	R\$ 15,89	R\$ 476,70
2	40	Almofada para carimbo nº 03, medindo 8x12cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	und	radex	R\$ 6,83	R\$ 273,20
3	5	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	cx	leo&leo	R\$ 53,06	R\$ 265,30
4	5	Borracha de latex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca. Caixa com 50 unidades.	cx	mercur	R\$ 12,65	R\$ 63,25
5	20	Cadeado, corpo em latão maciço, arte de aço cementada e cromada, maior resistência a rupturas e cortes, chaves em latão niquelado, dupla trava, tamanho (LXAXP) 25x47x13mm.	Und	pado	R\$ 15,18	R\$ 303,60
6	20	Cadeado, corpo em latão maciço, arte de aço cementada e cromada, maior resistência a rupturas e cortes, chaves em latão niquelado, dupla trava, tamanho (LXAXP) 35x62x15mm.	und	pado	R\$ 23,28	R\$ 465,60
7	100	Caixa arquivo morto exigências aproximadas: caixa para arquivo morto, papelão, tamanho ofício, medidas: 37,0 x 14,0 x 25,0 (a x l x p) padrão.	und	polionda	R\$ 20,24	R\$ 2.024,00
8	20	Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas dimensões aproximadas (axlpx) 14x10x1cm. peso aproximado 100g. garantia do fornecedor: 1 ano.	und	masterprint	R\$ 25,30	R\$ 506,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Processo nº 1328/2002
Fls nº 53
Visto 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

9	25	Caneta esferográfica - corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto).	cx	bic	R\$ 35,42	R\$ 885,50
10	20	Caneta marca texto – fluorescente - 2,5 gr. ponta em polietileno, boa resistência a luz, na cor azul. Caixa com 12 unidades de 1ª qualidade.	cx	masterprint	R\$ 24,29	R\$ 485,80
11	20	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades	cx	acc	R\$ 2,94	R\$ 58,80
12	100	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades	cx	acc	R\$ 5,27	R\$ 527,00
13	100	Cola branca: líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO. 1ª qualidade.	Und	koala	R\$ 1,73	R\$ 173,00
14	20	Cola de isopor - líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses.	und	compactor	R\$ 2,74	R\$ 54,80
15	20	Colchete N.º 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	cx	acc	R\$ 5,57	R\$ 111,40
16	30	Colchete N.º 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades.	cx	acc	R\$ 5,57	R\$ 167,10
17	5	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro.frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.	cx	mercur	R\$ 12,95	R\$ 64,75

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Processo nº 132812202

Fls. nº 54



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

18	10	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m². com 100 unidades	pct	scrity	R\$ 30,36	R\$ 303,60
19	5	Estilete: com lâmina larga 18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.	cx	masterprint	R\$ 36,43	R\$ 182,15
20	10	Etiqueta adesiva de urgência: etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto folhas formato carta-14. Caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 5cm x 1cm.	cx	maxprint	R\$ 10,12	R\$ 101,20
21	10	Etiqueta auto adesiva: folhas formato carta. Caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33,9 mm.	Cx	maxprint	R\$ 14,42	R\$ 144,20
22	12	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais dimensões 150 x 20 mm	Und	carbrink	R\$ 2,53	R\$ 30,36
23	10	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorido.	und	scoth	R\$ 13,36	R\$ 133,60
24	10	Fita adesiva: transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante – rolo.	Und	scoth	R\$ 5,57	R\$ 55,70
25	15	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	und	cis	R\$ 25,81	R\$ 387,15
26	50	Grampo para grampeador de metal 23/13 – niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 1000 grampos.	cx	brw	R\$ 8,50	R\$ 425,00
27	50	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m2. Caixa ou pacote com 50 unidades.	cx	brw	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Processo nº 12.281/2002

Fls. nº 55

Visto 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

28	5	Lápis preto exigências aproximadas: caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação nº 2, formato redondo e sem borracha.	cx	leo&leo	R\$ 36,43	R\$ 182,15
29	12	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m², capa dura de papelão, cor preta.	und	tilibra	R\$ 14,68	R\$ 176,16
30	15	Livro de protocolo de correspondência, quantidade folhas 100, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m², material folhas papel off-set	und	tilibra	R\$ 13,15	R\$ 197,25
31	150	Papel alcalino, formato A4 (reciclado), dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopidora, fax e offset. em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	cx	chamex	R\$ 253,01	R\$ 37.951,50
32	50	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro e resistente	und	frama	R\$ 14,17	R\$ 708,50
33	50	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 50 Envelopes.	und	dello	R\$ 17,00	R\$ 850,00
34	50	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas - medidas aproximadas 330 mm x 222 mm.	und	aloplast	R\$ 4,45	R\$ 222,50
35	50	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3cm, elástico na cor da chapa.	und	aloplast	R\$ 4,25	R\$ 212,50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão



36	50	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão Marmorizado plastificado min 330g/ m2 com grampo mola medindo aproximadamente 360x240 mm suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em Plástico transparente etiqueta para identificação.	und	dello	R\$ 3,54	R\$ 177,00
37	12	Pen drive: Capacidade mínima de armazenamento: 8 Gigabytes Interface: USB 2.0 velocidade de transmissão mínima 10 mb/s e gravação 05 mb/s Compartilidade: Windows 7, Vista ou Superior MAC e Linux; Modelo não retrátil	und	sandisk	R\$ 35,93	R\$ 431,16
38	30	Percevejo Latonado, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	und	acc	R\$ 9,82	R\$ 294,60
39	15	Perfurador de Papel 2 Furos – Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75m ² ; todo em metal preto.	und	brw	R\$ 36,94	R\$ 554,10
40	20	PILHA “PALITO”, AAA, alcalina, cartela com 02 unidades. Validade: 36 meses.	und	panasonic	R\$ 14,98	R\$ 299,60
41	20	PILHA “Tipo pequena” AA, alcalina, cartela com 02 unidades. Validade: 36 meses.	und	panasonic	R\$ 10,52	R\$ 210,40
42	5	Pincel atômico com carga na cores preta, vermelho e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão. Caixa com 12 unidades.	cx	grampiline	R\$ 78,94	R\$ 394,70
43	15	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clipes.	und	dello	R\$ 11,64	R\$ 174,60
44	30	Prancheta em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.	und	dello	R\$ 20,75	R\$ 622,50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

Processo n° 13.212202
Fls. n° 57
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. n° 408
Rubrica

45	8	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	pct	dello	R\$ 15,99	R\$ 127,92
46	30	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	und	radex	R\$ 3,54	R\$ 106,20
47	30	Caixa correspondência poliestireno tripla articulável cristal Acrimet	und	dello	R\$ 64,06	R\$ 1.921,80
Valor Parcial						R\$ 55.506,40
cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos						
Material de Limpeza, Utensílios de Copa e Cozinha e higiene pessoal						
Item	Qtd	Descrição dos itens	Unid.	Marca	Val. Unit.	Valor Total
1	20	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	caixa	dulago	R\$ 21,52	R\$ 430,40
2	200	Álcool em gel: hidroalcoolico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	Und	start	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
3	200	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	Und	start	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
4	10	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	medix	R\$ 5,07	R\$ 50,70
5	10	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	und	emplasul	R\$ 8,12	R\$ 81,20
6	12	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do n° 35 ao n° 44.	Pares	fujiwara	R\$ 45,99	R\$ 551,88
7	20	Cesto de lixo em plástico resistentetipo telado p/ 8 L, sem tampa.	und	mdix	R\$ 4,21	R\$ 84,20

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

8	12	Coador de café, composto de tecido 100% algodão, com aro de aço inoxidável e cabo trabalhado, diâmetro do aro 09cm e comprimento de 25 com.	und	panew	R\$ 5,73	R\$ 68,76
9	150	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002).	Pacote	totalplast	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
10	150	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Pacote	totalplast	R\$ 4,32	R\$ 648,00
11	15	Desinfetante uso doméstico: líquido fragrância lavanda, bactericida e germicida, completo, na embalagem de 1 litro, deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	caixa	dulago	R\$ 43,66	R\$ 654,90
12	50	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	und	sany	R\$ 2,84	R\$ 142,00

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Processo nº 139812002



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

13	20	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	caixa	airwick	R\$ 140,92	R\$ 2.818,40
14	10	Detergente neutro: líquido, concentrado, complemento: detergente neutro contendo tensoativo iônico e não iônico inibidor de corrosão, espessante e tensoativo biodegradável na embalagem de 500ml, deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	caixa	dulago	R\$ 21,17	R\$ 211,70
15	10	Escova de limpeza com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, tamanho aproximadamente de 10cm em formato oval.	und	condor	R\$ 2,94	R\$ 29,40
16	100	Espuma para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. (pacote com 03 unidades)	Pct	wish	R\$ 1,57	R\$ 157,00
17	100	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cor amarela de cor forte, lisa. Embalagem: pacote com 01 unidade, de 56cm x 38cm.	und	pannew	R\$ 1,93	R\$ 193,00
18	50	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Pct	paraná	R\$ 2,54	R\$ 127,00
19	10	Inseticida: aerosol, mata tudo, não contendo cfc – cloro fluorcarbono, embalagem de no mínimo 300 ml com identificação do produto, marca do fabricante – frasco (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	caixa	baygon	R\$ 93,20	R\$ 932,00
20	5	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades.	Cartela	bic	R\$ 33,91	R\$ 169,55

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

		Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança				
21	6	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 400ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	caixa	economico	R\$ 19,50	R\$ 117,00
22	15	Limpador multiuso: para limpeza geral, embalagem com no mínimo de 500ml. requisitos mínimos: tampa tipo “flip” com bico dosador. composição básica: álcool benzênico, sulfonado de sódio, álcool etoxilado, sequestrante, tensoativo, alcalinizante, fragrância. deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	caixa	veja	R\$ 65,79	R\$ 986,85
23	30	Limpador multiuso: para limpeza de piso, embalagem com no mínimo de 500ml. requisitos mínimos: tampa tipo “flip” com bico dosador. composição básica: álcool benzênico, sulfonado de sódio, álcool etoxilado, sequestrante, tensoativo, alcalinizante, fragrância. deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	und	veja	R\$ 4,87	R\$ 146,10
24	30	Limpa-vidro, Aspecto físico líquido, Composição hidróxido de Amônio, etanol, Alcalinizante, Sequestrante, corante e Água, aplicação limpeza De vidros, frasco com 500ml.	und	veja	R\$ 8,32	R\$ 249,60
25	25	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral; micro cristalina, silicone, isoparafina, parafina; em líquido cremoso – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	und	azulin	R\$ 4,06	R\$ 101,50

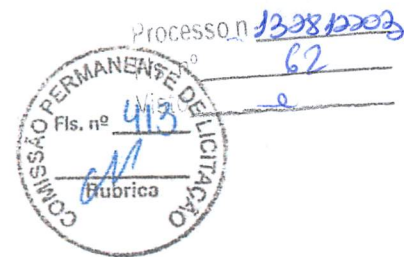
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

26	30	Luva em látex: resistente à produtos químicos, anti-corrosiva, antiderrapante, TAMANHO UNICO.	Pares	medix	R\$ 7,77	R\$ 233,10
27	10	Pá para lixo com cabo de 59 cm, de plástico, com bordas arredondadas e altas.	und	brilus	R\$ 5,68	R\$ 56,80
28	20	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	und	pannew	R\$ 3,20	R\$ 64,00
29	20	Panos de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	und	pannew	R\$ 5,07	R\$ 101,40
30	5	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Fardo	flossy	R\$ 85,79	R\$ 428,95
31	10	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	und	condor	R\$ 9,09	R\$ 90,90
32	5	Sabão em barra, coco, com 05 unidades de 200 gramas, testado dermatologicamente, para lavagem de roupa e utensílios domésticos, embalagem contendo norma EB56/54 da ABNT.	caixa	real	R\$ 6,86	R\$ 34,30
33	3	Sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Embalagem: pacote com 500g.	caixa	real	R\$ 126,91	R\$ 380,73
34	10	Sabão Líquido concentrado diluição tensoativo aniônico sequestrante Conservante espessante Coadjuvante Corante e Água embalagem c 5 litros.	und	tuff	R\$ 42,94	R\$ 429,40
35	500	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	und	pôelixo	R\$ 12,18	R\$ 6.090,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

36	500	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	und	pôelixo	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
37	500	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	und	pôelixo	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
38	5	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno.	und	sol	R\$ 8,63	R\$ 43,15
39	12	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	und	medix	R\$ 16,65	R\$ 199,80
40	20	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	und	vassouras maranhão	R\$ 1,82	R\$ 36,40
41	10	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	und	camponesa	R\$ 6,39	R\$ 63,90
42	10	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	und	condor	R\$ 9,44	R\$ 94,40
43	10	Vassoura, de piaçava e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	und	vassouras maranhão	R\$ 5,07	R\$ 50,70
44	20	TOALHA DE ROSTO - Composição: 90% Algodão; 10% Poliéster; Gramatura: 440 G/M²; 41 Cm X 70 Cm; Cor: Variada	und	pannew	R\$ 10,16	R\$ 203,20
45	15	TAPETE PARA BOX – antiderrapante; Com Ventosas; Feito Em Pvc; Medida 35 Cm. X 65 Cm; Cor: Variada.	und	pannew	R\$ 30,25	R\$ 453,75
46	5	Papeiro tamanho médio cabo em plástico	und	tramontina	R\$ 18,27	R\$ 91,35



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Processo n° 13281202



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

47	5	Faca de 1 ponta para cozinha - fabricada em aço cromo vanádio. Comprimento 20 cm. Espessura 1.75 mm. Furo 20 mm	und	tramontina	R\$ 13,91	R\$ 69,55
48	50	Colher de servir totalmente em aço inox, resistente, com proximadamente 30cm de comprimento	und	tramontina	R\$ 3,66	R\$ 183,00
49	30	Tampa de vaso sanitário almofadado, assento fabricado em Poliuretano que permite flexibilidade e conforto, com tampa em Polipropileno de alto brilho. Fixação com elementos de plástico, com possibilidade de ajuste em todas as direções. Produto com proteção contra fungos e bactérias. Cor: branca. Medidas: altura: 4,0cm; largura: 38,2cm; Comprimento: 44,0cm. Estrutura: macio	und	tigre	R\$ 61,93	R\$ 1.857,90
Valor Parcial						R\$ 30.188,82
trinta mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos						
Gêneros Alimentícios						
Item	Qtd	Descrição dos itens	Unid.	Marca	Val. Unit.	Valor Total
1	40	Adoçante dietético líquido, água, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica e acessulfame de potássio, conservantes, benzoato de sódio, e metilparabeno e acidulante, ácido cítrico. NÃO CONTEM GLÚTEN. Frasco de 100 ml.	und	zero-cal	R\$ 3,65	R\$ 146,00
2	200	Açúcar, tipo cristal, em embalagem transparente de 1 kg. e informações pertinentes ao produto previstos na legislação vigente.	Kg	cristal	R\$ 4,04	R\$ 808,00
3	250	Biscoito Cream Cracker, Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada de soja, gergelim, leite em pó, sal e malte. Contém: fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240g.	Und	richester	R\$ 4,96	R\$ 1.240,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



Processo nº 132812202

Fls. nº 64



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

4	250	Biscoito maisena. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém Glúten. Pacote com 200g.	Und	bauducco	R\$ 3,67	R\$ 917,50
5	150	Chá de camomila, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingredientes: Capítulos florais de camomila. Não contém Glúten.	Cx	dr oetker	R\$ 3,01	R\$ 451,50
6	150	Chá de capim cidreira, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingredientes: Folha de cidreira. Não contém Glúten.	Cx	dr oetker	R\$ 3,01	R\$ 451,50
7	150	Chá de erva doce, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Ingredientes: Erva-doce Nacional (Foeniculum Vulgare, L) frutos	Cx	dr oetker	R\$ 3,01	R\$ 451,50
8	150	Chá de hortelã, caixa com peso líquido de 10g, contendo 10 saquinhos. Composição: Hortelã (Mentha Piperita, L.), folhas e ramos. Não Contém Glúten.	Cx	dr oetker	R\$ 3,01	R\$ 451,50
9	200	Polpa de acerola natural.	Pacote	polpanorte	R\$ 6,61	R\$ 1.322,00
10	200	Polpa de bacuri natural.	Pacote	polpanorte	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00
11	200	Polpa de goiaba natural.	Pacote	polpanorte	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00
12	200	Manteiga sem sal; Ingrediente: creme de leite pasteurizado, fermento lácteo. Pote com 200g, não contém glúten	Pote	primor	R\$ 3,56	R\$ 712,00
13	200	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g	Kg	santa clara	R\$ 7,61	R\$ 1.522,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

14	250	BISCOITO DOCE, sem recheio tipo Maria, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas.	Und	mabel	R\$ 4,67	R\$ 1.167,50
15	500	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 500 ml, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor	Und	psiu	R\$ 1,52	R\$ 760,00
16	300	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa de 1,5 litros, retornável, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	Und	psiu	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
17	250	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 litros, retornável, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	Und	psiu	R\$ 7,11	R\$ 1.777,50
18	200	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g	Und	nescau	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
19	150	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de leite, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	Und	mabel	R\$ 4,87	R\$ 730,50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



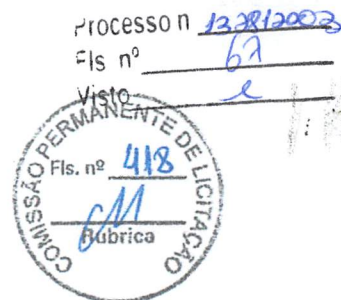
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

20	150	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de chocolate, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, corante caramelo, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante idêntico ao natural de chocolate, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	Und	mabel	R\$ 4,87	R\$ 730,50
21	100	GELO, Tipo: escamas, Apresentação: em embalagem plástica transparente e resistente, Unidade de Fornecimento: saco com 40 Kg, Características Adicionais: é obrigatório o uso de água potável, o gelo deve ser inodoro e insípido, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Kg	gelo em cubos	R\$ 8,12	R\$ 812,00
22	200	LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição: leite de vaca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	piracanjuba	R\$ 7,61	R\$ 1.522,00
23	100	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de laranja, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 L, Características Adicionais: Rendimento mínimo de 2 litros (apresentado no rótulo)	Und	tang	R\$ 7,71	R\$ 771,00
24	100	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto	Und	tang	R\$ 5,07	R\$ 507,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão



		próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor				
25	100	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Und	tang	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00
26	200	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES - Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessamente e fermento lácteo.	Und	nescau	R\$ 4,57	R\$ 914,00
27	80	OVOS - de 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação embalagem com 1 dz.	Und	ovo jumbo	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
Valor parcial					R\$ 27.768,50	
vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos						
Valor Total dos Lotes					R\$ 113.463,72	

Parágrafo Único: As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se à contratante, direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

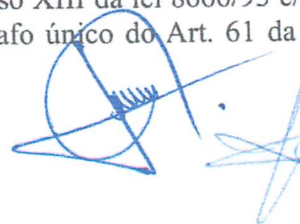
Cláusula Quarta: DOS RECURSOS FINANCEIROS;

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos classificados conforme abaixo especificado:

Fonte de Recurso: 01500000000 - Recursos Livres; Órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - Manutenção da Câmara Municipal; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação; 3.3.90.30.16 - Material de expediente; 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Prod. de higienização.

Cláusula Quinta: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;

5.1. A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, depois da publicação do seu resumo na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n.


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

8666/93, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula Sexta: DOS FORNECIMENTOS, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO;

6.1. O Fornecimento deverá ser executado, conforme especificados no Termo de Referência, que deu origem ao processo ao presente contrato, sendo que a inobservância das condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o objeto que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. O objeto licitado deverá ser fornecido sem ônus para a Contratante

Parágrafo 1º - Os fornecimentos deverão ser realizados de forma imediata, após o recebimento da ordem de fornecimento em dias úteis, em local e horário obrigatoriamente definido pela mesma ordem.

Parágrafo 2º - No caso de algo superveniente, fortuito ou de força maior e não serem tomadas providencia dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para a substituição mencionada, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

Parágrafo 3º - Caso a data solicitação da nova ordem de fornecimento coincida com dia em que não haja expediente, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

Cláusula Sétima: DO PAGAMENTO;

O pagamento será efetuado pelo **Contratante** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da solicitação de pagamento pela **Contratada**.

a) Nota Fiscal / Fatura;

b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS, com validade compatível com a data do pagamento (Lei nº 8.212/91);

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Fornecimento – FGTS, com validade compatível com a data do pagamento (Lei nº 8.036/90);

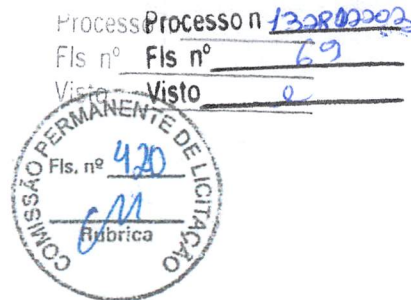
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Federal, com validade compatível com a data do pagamento (Lei 2.231/1962 e Lei nº 7.799/2002);

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão



Parágrafo Segundo - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato.

**Cláusula Oitava: DA RECOMPOSIÇÃO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO DO CONTRATO;**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Nona: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos Fornecimentos recebidos.

O Licitante deverá manter preposto aprovado pela câmara municipal, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os fornecimentos objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto do Licitante, as ocorrências havidas.

Parágrafo Primeiro - O Fiscal para este Contrato será nomeado através de portaria e/ou decreto.

Parágrafo Segundo – A gestão deste contrato será feita da seguinte forma;

POR PARTE DA CONTRATANTE

Órgão Gestor; Câmara Municipal de Codó/Estado do Maranhão.

Nome do Gestor; Alexandro Rocha do Nascimento – Presidente.

CPF: 042.063.303-01

Fiscal do Contrato; Wilson Gonçalves Vieira;

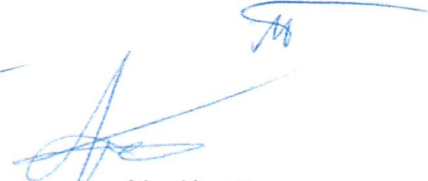
CPF: 018.374.223-03

POR PARTE DA CONTRATADA

Nome do(a) signatário(a); Jeovane dos Santos Rodrigues

Endereço residencial; Avenida Senador Sebastião Archer, S/N, Centro, Timbiras/MA.

CPF: 876.441.773-53



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

Função na empresa: Proprietário

Cláusula Décima: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante nas solicitações da câmara e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- a) Prestar o Fornecimento mantendo todas as condições de qualidade originais;
- b) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato;
- c) Atender prontamente as Ordens de Fornecimentos, instalação das mesmas, expedindo a competente nota de prestação de fornecimentos;
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do Fornecimento;
- e) Arcar com os tributos, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

Cláusula Décima-Primeira: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE;

- a) Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da Contratada, pertinentes ao Fornecimento do presente Contrato;
- b) Efetuar pagamento em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota de Prestação de fornecimentos;

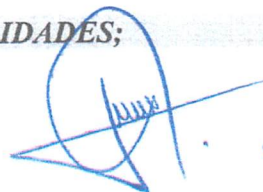
Cláusula Décima Segunda: DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS;

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo;
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira: DA RESCISÃO DO CONTRATO;

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Quarta: DAS SANÇÕES E PENALIDADES;


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão



14.1. A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Timbiras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação,

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – Comissão, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas ao edital que deu origem a este contrato;

14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Timbiras.

Cláusula Décima Quinta: DOS CASOS OMISSOS;

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz das leis que regeram todo o certame licitatório e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta: DO FORO;

16.1. Fica eleito o foro da Comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Timbiras (MA), 17 de fevereiro de 2022.

Alexandro Rocha Nascimento
Alexandro Rocha Nascimento

Presidente da Câmara de Timbiras
Contratante

Jeovane dos Santos Rodrigues
Jeovane dos Santos Rodrigues

J dos Santos Rodrigues Eireli-ME
Contratada

Testemunhas:

NOME: *[Assinatura]*

CPF: 054.170.223-91

NOME: *[Assinatura]*

CPF: 606.765.383-47

[Assinatura]
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: 0800 121 2151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

1

1ª ORDEM DE SERVIÇO

Referente ao Pregão Presencial (SRP) n° 01/2022

Data da Assinatura do Contrato : 17 de fevereiro de 2022.

2

Licitante: empresa: (Razão Social) J dos Santos Rodrigues Eireli-ME, Situada à Avenida Senador Sebastião Archer, n° 203, Centro, Timbiras/MA, CEP: 65.420-000, inscrita no CNPJ: 16.626.523/0001-88.

3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

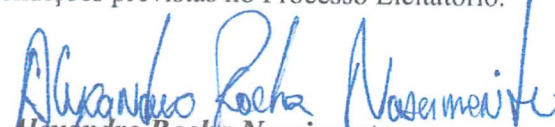
Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de consumo (expediente e escritório, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha e gêneros alimentícios) no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA.

Começo das Atividades

Máximo 48 (quarenta e oito horas) após a assinatura desta Ordem de Serviço.

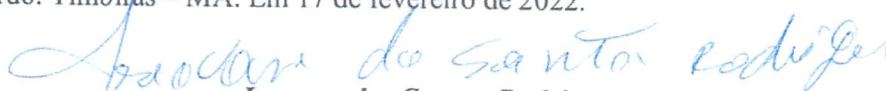
4

Autorizo o licitante a executar os serviços acima descritos de acordo com a proposta apresentada, dentro do que estabelece as condições previstas no Processo Licitatório.


Alexandre Rocha Nascimento
Presidente da Câmara de Timbiras
Contratante

5

De acordo: Timbiras – MA. Em 17 de fevereiro de 2022.


Jeovane dos Santos Rodrigues
J dos Santos Rodrigues Eireli-ME
Contratada


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Assinatura n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 13812002
Fls n° 76
Visto

TABELA DE PREÇO

FONTE III: CONTRATO DE OUTROS OR- GÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1328/2023
Fls nº 75
Visto

TABELA DE PREÇO
FONTE III: CAMARA MUNICIPLA DE TIMBIRAS-MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TO-TAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 5,73	R\$ 859,50
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	-	-
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	-	-
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	-	-
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	-	-
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	-	-
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	-	-
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	-	-
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	-	-
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	R\$ 3,66	R\$ 292,80
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	-	-
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	-	-
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	-	-

VALOR GERAL: R\$ 1.152,30 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 02 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇOS COM CONTRATO DE OUTROS ORÇÃOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 132812023
Fls nº 76
Visto 2



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇO DE CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE DUTRA- MA.

FONTE II: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA.

FONTE III: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR UNITARIO
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 7,67	-	R\$ 5,73	R\$ 6,70
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	-	R\$ 7,50	-	R\$ 7,50
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	-	R\$14,10	-	R\$ 14,10
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	-	-	-	-
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	-	-	-	-
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	-	R\$ 13,10	-	R\$ 13,10
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	-	-	-	-
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	-	-	-	-
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	-	-	-	-
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	70	-	-	R\$ 3,66	R\$ 3,66
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	-	-	-	-
12	TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	-	-	-	-
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	60	-	-	-	-

Esperantinópolis- MA, 03 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021

Rua Jefferson Moreira, s/n— Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

PROCESSO 11.138/2023
FIS Nº 17
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1328/2022
Fls nº 78
Visto 9

TABELA MÉDIA DE PREÇO DE CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1328/2022
Fls n° 79
Visto

TABELA DE PREÇOS DE CONTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TO-TAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	-	-
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	-	-
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	-	-
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	-	-
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	-	-
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLI-PROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	R\$ 3,66	R\$ 292,80
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	-	-
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	-	-
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	-	-

VALOR GERAL: R\$ R\$ 4.767,80 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 03 de janeiro de 2023.


Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1328/2023
Fls n° 80
Visto _____

PESQUISA DE PREÇO FONTE: BANCO DE PREÇO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/01/2023 13:53:28 e 04/01/2023 16:21:38

Relatório gerado no dia 04/01/2023 16:22:51 (IP: 167.249.147.32)

copa e cozinha

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1		coador café	R\$	10,25	R\$	-	R\$ 10,25	1	Unidade	R\$ 10,25
Preço ComprasNet			Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1		Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão					NºPregão:272022	17/05/2022 10:00:00		R\$ 9,89
2		GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações					NºPregão:6722021	07/04/2022 10:00:00		R\$ 6,63
3		CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS					NºPregão:62022	16/03/2022 09:00:00		R\$ 14,22
Média dos Preços Obtidos:									R\$	10,25
2		acendedor de fogão	R\$	10,76	R\$	-	R\$ 10,76	1	Unidade	R\$ 10,76
Preço ComprasNet			Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS					NºPregão:722022	15/09/2022 08:30:00		R\$ 8,00
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS					NºPregão:702022	13/09/2022 08:30:00		R\$ 9,72
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ					NºPregão:122022	13/04/2022 09:30:00		R\$ 14,55
Média dos Preços Obtidos:									R\$	10,76
3		JARRA, EM PLÁSTICO	R\$	15,50	R\$	12,88	R\$ 13,75	1	Unidade	R\$ 13,75
Preço ComprasNet			Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES					NºPregão:2232022	01/02/2022 09:00:00		R\$ 15,50
Preço Público			Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1		MUNICÍPIO DE LANDRI SALES/PI					44664	07/07/2022 09:00:00		R\$ 13,75
2		MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA					42505	01/06/2022 09:00:00		R\$ 12,00
Média dos Preços Obtidos:									R\$	13,75
4		ACUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER	R\$	41,80	R\$	-	R\$ 41,80	1	Unidade	R\$ 41,80
Preço ComprasNet			Órgão Público				Identificação	Data Licitação		Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS					NºPregão:722022	15/09/2022 08:30:00		R\$ 33,00
2		PODER LEGISLATIVO Senado Federal					NºPregão:832022	16/08/2022 09:30:00		R\$ 33,00
3		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Suprimentos e Licitações					NºPregão:952022	08/08/2022 10:00:00		R\$ 33,00
Média dos Preços Obtidos:									R\$	33,00
5		COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE,	R\$	-	R\$	19,33	R\$ 19,33	1	Unidade	R\$ 19,33

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEEP PAULO BARBOSA LEITE	202226452	04/10/2022 17:30:00	R\$ 18,00
2	EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	202220009	29/07/2022 13:30:00	R\$ 24,00
3	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA LEAL TEIXEIRA	202215157	30/05/2022 16:40:00	R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,33

6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	R\$ - R\$ 12,50	R\$ 12,50	- R\$ 12,50	1	Unidade	R\$ 12,50
---	----------------------------	-----------------	-----------	-------------	---	---------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNICAMP - IB SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	OC: 102230100592022OC00107	14/10/2022 15:52:00	R\$ 16,50
2	USP-FACULDADE DE DIREITO SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	OC: 102102100582022OC00078	29/06/2022 15:28:00	R\$ 10,00
3	USP-FACULDADE DE DIREITO SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	OC: 102102100582022OC00078	29/06/2022 15:28:00	R\$ 11,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMP. CAPACIDADE 12 LITROS.	R\$ 25,77 R\$ -	R\$ 25,77	- R\$ 25,77	1	Unidade	R\$ 25,77
---	---	-----------------	-----------	-------------	---	---------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:52022	26/05/2022 08:00:00	R\$ 26,86
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS	NºPregão:42022	11/05/2022 10:00:00	R\$ 22,89
3	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:182022	10/05/2022 08:30:00	R\$ 27,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,77

8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMP. CAPACIDADE 17 LITROS.	R\$ 23,82 R\$ -	R\$ 23,82	- R\$ 23,82	1	Unidade	R\$ 23,82
---	---	-----------------	-----------	-------------	---	---------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA	NºPregão:82022	19/09/2022 09:00:00	R\$ 23,61
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA	NºPregão:82022	19/09/2022 09:00:00	R\$ 24,31
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia	NºPregão:1842022	23/06/2022 10:00:00	R\$ 23,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,82

9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMP. CAPACIDADE 21 LITROS.	R\$ 45,09 R\$ -	R\$ 45,09	- R\$ 45,09	1	Unidade	R\$ 45,09
---	---	-----------------	-----------	-------------	---	---------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	NºPregão:332022	30/06/2022 09:30:00	R\$ 34,98
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia	NºPregão:1842022	23/06/2022 10:00:00	R\$ 33,24
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:52022	26/05/2022 08:00:00	R\$ 67,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,09

10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	R\$ - R\$ 6,65	R\$ 6,65	- R\$ 6,65	1	Unidade	R\$ 6,65
----	---	----------------	----------	------------	---	---------	----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	510420-5-061-2022	30/09/2022 00:00:00	R\$ 7,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	510285-5-018-2022	20/04/2022 00:00:00	R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,65

11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80	R\$ - R\$ 49,90	R\$ 49,90	- R\$ 49,90	1	Unidade	R\$ 49,90
----	--	-----------------	-----------	-------------	---	---------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1388/2022
Fls nº 22
Visão

1 MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG 14879 12/07/2022 13:30:00 R\$ 49,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,90

12 FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA. R\$ 54,95 R\$ - R\$ 54,95 - R\$ 54,95 1 Unidade R\$ 54,95

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6722021	07/04/2022 10:00:00	R\$ 54,95
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6722021	07/04/2022 10:00:00	R\$ 54,95
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6722021	07/04/2022 10:00:00	R\$ 54,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,95

13 prato de vidro R\$ 6,66 R\$ - R\$ 6,66 - R\$ 6,66 1 Unidade R\$ 6,66

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	NºPregão:1672022	16/08/2022 13:30:00	R\$ 7,92
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	NºPregão:42022	15/08/2022 08:30:00	R\$ 6,75
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO	NºPregão:722022	09/08/2022 09:00:00	R\$ 5,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,66

14 tabua para cortar carne R\$ 49,47 R\$ - R\$ 49,47 - R\$ 49,47 1 Unidade R\$ 49,47

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6722021	07/04/2022 10:00:00	R\$ 49,47
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6722021	07/04/2022 10:00:00	R\$ 49,47
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6722021	07/04/2022 10:00:00	R\$ 49,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,47

15 PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS. R\$ - R\$ 103,39 R\$ 103,39 - R\$ 103,39 1 Unidade R\$ 103,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG	41182	16/05/2022 13:00:00	R\$ 110,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	00005522	06/05/2022 00:00:00	R\$ 109,90
3	SM DE EDUCAÇÃO - REC. MDE Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar/RS	23142022	02/05/2022 00:00:00	R\$ 89,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 103,39

16 TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS. R\$ 290,93 R\$ - R\$ 290,93 - R\$ 290,93 1 Unidade R\$ 290,93

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	NºPregão:302022	29/06/2022 09:00:00	R\$ 222,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NºPregão:102022	18/04/2022 09:00:00	R\$ 232,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	NºPregão:32022	11/03/2022 09:00:00	R\$ 418,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,93

Valor Global: R\$ 765,00

Detalhamento dos Itens

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 13081000
Fls nº 12
Visto

Item 1: coador café**R\$ 10,25**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coador de café de pano 100% algodão, com cabo de madeira, aro de 20cm de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 9,69****Órgão:**

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos (copa, cozinha, pilhas e baterias, material de proteção e segurança, bandeiras, guarda-chuva e guarda-**Descrição:** Coador de café de pano 100% algodão, com cabo de madeira, aro de 20cm de diâmetro.**Data:** 17/05/2022 10:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:272022**Lote/Item:** 3 / 16**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 600,00**Unidade:** Unidade**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.028.467/0001-21	L S VIEIRA	R\$ 9,50
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 9,89
45.814.053/0001-84	ALPHA DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6,63****Órgão:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste**Descrição:** COADOR DE CAFÉ - 20CM: coador de pano em 100% algodão, diâmetro aproximado de 20cm em arame galvanizado de 3,4mm e**Data:** 07/04/2022 10:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:6722021**Lote/Item:** 1 / 55**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 25,00**Unidade:** Unidade**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 6,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 14,22****Órgão:**

CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza, conservação e copa e cozinha da Autarquia visando atender as demandas de manutenção e uso na**Descrição:** Coador de café em flanela, cabo de arame e monofil, 100% algodão, nas dimensões: 20cm de diâmetro e 30cm de profundidade.**Data:** 16/03/2022 09:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:62022**Lote/Item:** 1 / 6**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 30,00**Unidade:** Unidade**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.390.674/0001-02	WF LICITACOES LTDA	R\$ 14,22
24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	R\$ 14,22

Item 2: acendedor de fogão**R\$ 10,76**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	acendedor do fogao	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 8,00****Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Objeto: Registro de preços destinados a futura aquisição de utensílios domésticos para atender aos Departamentos de Proteção Social Básica do Município de Nova Tebas – Pr.**Descrição:** ACENDEADOR A PEDRA DE FOGAO ACENDEADOR MANUAL DE FOGÃO A**Data:** 15/09/2022 08:30:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:722022**Lote/Item:** / 2**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10,00**Unidade:** UNIDADE

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1388/2022
Fls nº 84
Visto

GÁS RESISTENTE\, ERGONOMETRO\, EFICIENTE IGNIÇÃO (ATRAVÉS

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.778.869/0001-61	BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA	R\$	7,90
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	R\$	8,00
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$	9,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,72

Órgão:

Data: 13/09/2022 08:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:702022

Lote/Item: / 130

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 66,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins destinado ao uso de todas as Secretarias, departamentos e demais órgãos pertencentes ao Município de Nova

Descrição: ACENDEADOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.778.869/0001-61	BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA	R\$	9,08
07.287.798/0001-43	CROCETTA & SCHRAIBER LTDA	R\$	10,36

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

14,55

Órgão:

Data: 13/04/2022 09:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:122022

Lote/Item: / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230,00

Unidade: Unidade

UF: PA

Objeto: Futura eventual aquisição de utensílios de copo e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará..

Descrição: ACENDEADOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.326.153/0001-69	A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	R\$	14,50
26.658.489/0001-87	LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$	14,55
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$	25,00

Item 3: JARRA, EM PLÁSTICO

R\$

13,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	JARRA, EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LI-TROS.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

15,50

Órgão:

Data: 01/02/2022 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:2232022

Lote/Item: / 77

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12,00

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição Registro de Preço para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para utilização nas unidades e setores da Secretaria de Assistência Social e Habitação- SMASH -

Descrição: Jarra de plástico 2L. Apresentação: Transparente. Capacidade para 2 litros. Características: De plástico. Com alça acoplada ao corpo da

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R\$	15,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

13,75

Órgão:

Data: 07/07/2022 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 44664

Lote/Item: 81 / 81

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 50,00

Objeto: Aquisição de material e produtos de limpeza, e acessórios de copa e cozinha para o atendimento de todas as secretarias e órgãos da administração municipal de Landri Sales – PI, no exercício de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 128/2022
Fls nº 85
Visto

Descrição:

Jarra plástica - 2L

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.817.033/0001-85	A DA SILVA SALMENTO LTDA	R\$	10,50
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$	11,50
21.348.798/0001-37	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	13,75
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	13,76
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$	13,76

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

12,00

Órgão:

Data: 01/06/2022 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 42505

Lote/Item: 55 / 55

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 51,00

Unidade: AQUISIÇÃO

UF: BA

MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (copa, cozinha, cama, mesa e banho) para atender as necessidades das secretarias do município de Paripiranga/BA.

Descrição: JARRA DE PLÁSTICO 2L COM TAMPA, GRADUADA, COM ALÇA FIXADA EM DOIS PONTOS, TRANSPARENTE.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.422.697/0001-38	LUCIANO SANTOS SILVA & CIA LTDA	R\$	11,45
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$	11,50
07.484.142/0001-10	COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI	R\$	12,00
29.687.668/0001-30	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	12,90
28.849.320/0001-30	EDEILSON VIEIRA SANTOS	R\$	19,50

Item 4: AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMP R\$

41,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

33,80

Órgão:

Data: 15/09/2022 08:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:722022

Lote/Item: / 3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Objeto: Registro de preços destinados a futura aquisição de utensílios domésticos para atender aos Departamentos de Proteção Social Básica do Município de Nova Tebas - Pr.

Descrição: Açucareiro Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	R\$	24,00
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$	27,33
00.778.869/0001-61	BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA	R\$	33,80
03.006.154/0001-89	AZ INDUSTRIA E COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA.	R\$	33,83
07.287.798/0001-43	CROCETTA & SCHRAIBER LTDA	R\$	46,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

47,97

Órgão:

Data: 16/08/2022 09:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:832022

Lote/Item: / 8

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: DF

PODER LEGISLATIVO | Senado Federal
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, com entrega imediata, para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos..

Descrição: Açucareiro Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.478.623/0001-02	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA 04601801346	R\$	39,04
30.693.739/0001-97	A FAVORITA MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	44,93

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1328/2022
Fls nº 88
Visto

29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA	R\$	47,97
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$	54,90
03.599.727/0001-25	L.H. DE SOUZA FREITAS	R\$	96,56

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$** **43,65**

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL | Diretoria de Suprimentos e Licitações
Data: 08/08/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:952022
Lote/Item: / 35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.245,00
Unidade: Unidade
UF: DF

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo copa e cozinha (caneca, coador, talher, copo descartável biodegradável e outros), conforme especificações e condições
Descrição: Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 20,80
03.006.154/0001-89	AZ INDUSTRIA E COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA.	R\$ 21,00
05.205.399/0001-60	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 21,50
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 22,60
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 25,20
10.384.409/0001-02	CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	R\$ 42,50
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 44,79
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI	R\$ 44,79
05.376.501/0001-90	COMERCIAL NOTA 10 LTDA	R\$ 48,00
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R\$ 50,00
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R\$ 70,00
19.806.688/0001-20	SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 100,00

Item 5: COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, **R\$** **19,33**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VI-DRO TRANSPARENTE.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$** **18,00**

Órgão: EEEP PAULO BARBOSA LEITE
Data: 04/10/2022 17:30:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202226452
Lote/Item: 1 / 26
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: CAIXA 6.0 UNIDADES
UF: CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- COPA E COZINHA.
Descrição: COPO, VIDRO, 330 ML, DIAMETRO 06 CM, INCOLOR, LISO, LONGO, PARA ÁGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES Obs: Item de boa qualidade.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 16,00
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 18,00
23.030.654/0001-63	FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA	R\$ 19,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$** **24,00**

Órgão: EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA
Data: 29/07/2022 13:30:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
Identificação: 202220009
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: CAIXA 6.0 UNIDADES
UF: CE

Objeto: MATERIAL DE COPA E COZINHA
Descrição: COPO, VIDRO, 330 ML, DIAMETRO 06 CM, INCOLOR, LISO, LONGO, PARA ÁGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 22,00
19.455.654/0001-38	M R G DE ARAUJO LTDA	R\$ 24,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 25,00

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 13.081.20202
Fis nº 81
Visto

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

16,00

Órgão:

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA LEAL TEIXEIRA

Objeto:

Materal Copa e Cozinha

Descrição: COPO, VIDRO, 330 ML, DIAMETRO 06 CM, INCOLOR, LISO, LONGO, PARA AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES

Data: 30/05/2022 16:40:00

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

Identificação: 202215157

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 10,00

Unidade: CAIXA 6.0 UNIDADES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.893.690/0001-68	G. S. DE OLIVEIRA PAPELARIA	R\$	12,00
41.919.801/0001-32	VITORIA HEWELLY SANTIAGO DE LIMA	R\$	14,80
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$	16,00
42.221.638/0001-00	GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA	R\$	20,00
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$	24,00

Item 6: BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.

R\$

12,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

16,50

Órgão:

UNICAMP - IB | SECR. DESENV. ECONOMICO | CAMPINAS

Objeto:

ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA

Descrição: BANDEJA, DE POLIPROPILENO, MEDINDO (7,5 X 29,6 X 43,5)CM (A X L X C) CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, NO FORMATO RETANGULAR,

Data: 14/10/2022 15:52:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: OC: 102230100592022OC00107

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 15,00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.410.836/0001-22	HESAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	16,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

10,00

Órgão:

USP-FACULDADE DE DIREITO | SECR. DESENV. ECONOMICO | SÃO PAULO

Objeto:

MATERIAIS SERIGRAFICOS, AVIAMENTOS DE COSTURA, FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, UTENSILIOS PARA

Descrição: BANDEJA, DE POLIPROPILENO, MEDINDO (7,5 X 28,9 X 34,9)CM (A X L X C) CAPACIDADE DE 5,5 LITROS, NO FORMATO RETANGULAR, NA

Data: 29/06/2022 15:28:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: OC: 102102100582022OC00078

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3,00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$	10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

11,00

Órgão:

USP-FACULDADE DE DIREITO | SECR. DESENV. ECONOMICO | SÃO PAULO

Objeto:

MATERIAIS SERIGRAFICOS, AVIAMENTOS DE COSTURA, FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, UTENSILIOS PARA

Descrição: BANDEJA, DE POLIPROPILENO, MEDINDO (7,5 X 29,6 X 43,5)CM (A X L X C) CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, NO FORMATO RETANGULAR,

Data: 29/06/2022 15:28:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: OC: 102102100582022OC00078

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3,00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R\$	11,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 138492022
Fls nº 82
Visto

Item 7: CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.**R\$ 25,77**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	0

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 26,85****Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Objeto: Constitui o objeto deste Edital o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene,**Descrição:** Embalagem Isopor Altura: 305 MM, Capacidade: 12 L, Comprimento: 340 MM, Espessura: 23 MM, Forma: Caixa Térmica, Largura: 230**Data:** 26/05/2022 08:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:62022**Lote/Item:** / 155**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 48,00**Unidade:** Unidade**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI EIRELI	R\$ 16,90
31.170.141/0001-86	DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	R\$ 17,00
10.638.290/0001-57	Q & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 36,72
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 36,77

Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 22,89****Órgão:**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/RS

Objeto: Aquisição de embalagens de segurança para operacionalização de coletas de amostras oficiais no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária, conforme condições, quantidades e exigências**Descrição:** Embalagem Isopor Altura: 305 MM, Capacidade: 12 L, Comprimento: 340 MM, Espessura: 23 MM, Forma: Caixa Térmica, Largura: 230**Data:** 11/05/2022 10:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:42022**Lote/Item:** / 19**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2.960,00**Unidade:** Unidade**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 22,89

Pregão (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 27,56****Órgão:**

SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo e gráficos..

Descrição: Forma: Caixa Térmica, Capacidade: 12 L, Comprimento: 340 MM, Largura: 230 MM, Altura: 305 MM, Espessura: 23 MM, Características**Data:** 10/05/2022 08:30:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:182022**Lote/Item:** / 6**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2.000,00**Unidade:** Unidade**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.593.401/0001-17	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472	R\$ 14,62
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$ 40,50

Item 8: CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.**R\$ 23,82**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	0

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 23,61****Órgão:**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA

Objeto:**Data:** 19/09/2022 09:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:82022**Lote/Item:** / 37

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 12345678
Fls nº 123
Visto e
2009/2009

Registro de preços para eventual aquisição de Acondicionamento, Embalagem, Higienização, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha.
Descrição: Altura: 395 MM, Capacidade: 17 L, Comprimento: 343 MM, Espessura: 23 MM, Forma: Caixa Térmica, Largura: 230 MM,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA	R\$	22,90
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	24,31

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$** **24,31**

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA

Data: 19/09/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Acondicionamento, Embalagem, Higienização, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha.

Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13,00
Unidade: Unidade
UF: BA

Descrição: Altura: 395 MM, Capacidade: 17 L, Comprimento: 343 MM, Espessura: 23 MM, Forma: Caixa Térmica, Largura: 230 MM,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	24,31

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$** **23,53**

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia

Data: 23/06/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1842022

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML E CAIXA DE ISOPOR TÉRMICA) - ARAL - 03 ITENS..

Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Descrição: Embalagem Isopor Altura: 395 MM, Capacidade: 17 L, Comprimento: 343 MM, Espessura: 23 MM, Forma: Caixa Térmica , Largura: 230

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$	23,55

Item 9: CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.

R\$ **45,09**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$** **34,93**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Data: 30/06/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:332022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais..

Lote/Item: / 346
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: MT

Descrição: Embalagem Isopor Altura: 360 MM, Capacidade: 21 L, Comprimento: 440 MM, Espessura: 28,50 MM, Forma: Caixa Térmica , Largura: 245

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.225.561/0001-38	R P OTENIO MERCADO	R\$	34,97
26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$	34,98
21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	46,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$** **33,24**

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia

Data: 23/06/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1842022

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (COPO DESCARTÁVEL DE 200

Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marilija Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 139816003
Fls nº 40
Visto 2

ML E CAIXA DE ISOPOR TÉRMICA) - ARAL - 03 ITENS..
Descrição: Embalagem Isopor Altura: 360 MM, Capacidade: 21 L, Comprimento: 440 MM, Espessura: 28,50 MM, Forma: Caixa Térmica , Largura: 245

Quantidade: 190,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 33,24

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 67,05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
Objeto: Constitui o objeto deste Edital o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene,
Descrição: Embalagem Isopor Altura: 360 MM, Capacidade: 21 L, Comprimento: 440 MM, Espessura: 28,50 MM, Forma: Caixa Térmica , Largura: 245

Data: 26/05/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62022
Lote/Item: / 222
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28,00
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI EIRELI	R\$ 39,90
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 67,06
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 67,12

Item 10: COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATO: R\$ 6,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA.
Descrição: COLHER - COLHER DE SOPA, EM INOX, PARA REFEICOES, CABO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ACONDICIONADA DE FORMA

Data: 30/09/2022 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 510420-5-061-2022
Lote/Item: 1 / 53
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 7,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL
Descrição: COLHER - COLHER DE SOPA, EM INOX, PARA REFEICOES, CABO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ACONDICIONADA DE FORMA

Data: 20/04/2022 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 510285-5-018-2022
Lote/Item: 1 / 55
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 240,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.094.933/0001-05	SUPERMERCADO MILENIO LTDA	R\$ 6,00

Item 11: BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAP. R\$ 49,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,90

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 13.294.000-3
Fls nº 91
Visto _____
e

Órgão:

MUNICÍPIO DE MERCES/MG

Data:

12/07/2022 13:30:00

Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação:

44879

Lote/Item:

4 / 4

Fonte:

licitanet.com.br

Quantidade:

30,00

Unidade:

UN

UF:

MG

Objeto:

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E
DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO DE SETORES ADMINISTRATIVOS.

Descrição:

Bacia plástica com alça grande 80 litros

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

38.655.544/0001-64

ELETRO MOVEIS FARIA MARTINS LTDA

44.556.350/0001-04

MD COPADORA LTDA

11.038.785/0001-08

VILSON DA SILVA BRUM

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA

11.186.469/0001-83

SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI

66.325.739/0001-81

CASA LUNA LTDA

24.708.774/0001-30

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor da Proposta Final
1 Unidade	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	0		54,95

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data:

07/04/2022 10:00:00

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Identificação:

NºPregão:6722021

Lote/Item:

11 / 1312

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:

1,00

Unidade:

Unidade

UF:

RO

Objeto:

Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Descrição:

FRIGIDEIRA - MÉDIA: material de alumínio, tipo industrial, resistente, com cabo de madeira lateral e asa (alça) de alumínio. Capacidade

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

05.252.941/0001-36

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor da Proposta Final
1 Unidade	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	0		54,95

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data:

07/04/2022 10:00:00

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Identificação:

NºPregão:6722021

Lote/Item:

30 / 1151

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:

1,00

Unidade:

Unidade

UF:

RO

Objeto:

Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Descrição:

FRIGIDEIRA - MÉDIA: material de alumínio, tipo industrial, resistente, com cabo de madeira lateral e asa (alça) de alumínio. Capacidade

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

05.252.941/0001-36

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor da Proposta Final
1 Unidade	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	0		54,95

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data:

07/04/2022 10:00:00

Modalidade:

Pregão Eletrônico

Identificação:

NºPregão:6722021

Lote/Item:

1 / 109

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade:

22,00

Unidade:

Unidade

UF:

RO

Objeto:

Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Descrição:

FRIGIDEIRA - MÉDIA: material de alumínio, tipo industrial, resistente, com cabo de madeira lateral e asa (alça) de alumínio. Capacidade

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

05.252.941/0001-36

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor da Proposta Final
1 Unidade	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA.	0		54,95

Item 13: prato de vidro

Quantidade	Descrição
1 Unidade	PRATO EM VIDRO PARA REFEIÇÃO.

R\$ 6,66
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência..
Descrição: Prato Material: Vidro , Aplicação: Refeição , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Fundo

Data: 16/08/2022 13:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1672022
Lote/Item: / 76
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 850,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.154.600/0001-80	RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA	R\$	4,40
42.595.262/0001-96	LAISSA A. DE MENDONCA 10645242659	R\$	4,50
44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$	5,25
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$	6,73
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$	6,85
30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$	7,88
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$	7,95
41.945.791/0001-00	SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA	R\$	9,75
12.077.342/0001-99	LEANDRA MELO MAGAZINE EIRELI	R\$	9,76
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R\$	9,76
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$	20,00
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$	2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,75

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que serão utilizados no Abrigo Institucional Casa Lar.
Descrição: Prato Material: Vidro , Aplicação: Refeição , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Fundo

Data: 15/08/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42022
Lote/Item: / 151
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.373.442/0001-08	LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	6,70
01.146.578/0001-13	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	6,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO
Objeto: Pregão eletrônico para registro de preço para futura aquisição de máquinas, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários para atender ao
Descrição: Prato Material: Vidro , Aplicação: Refeição , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Fundo

Data: 09/08/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:722022
Lote/Item: / 52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13.500,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.452.561/0001-71	GS COMERCIO E SOLUCOES LTDA	R\$	4,20
15.104.655/0001-87	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	4,84
44.874.520/0001-07	L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R\$	4,85
05.972.655/0001-45	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	4,97
08.847.035/0001-72	SOUZA E PEREIRA LTDA	R\$	5,00
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R\$	5,00
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX EIRELI	R\$	5,30
24.789.372/0001-07	SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA	R\$	5,30

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 13816003
Fls nº 93
Visto

08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$	5,34
08.470.393/0001-09	KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	5,34
31.734.960/0001-09	G R LOBATO	R\$	5,34
35.556.376/0001-61	NS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	5,34
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$	6,60

Item 14: tabua para cortar carne

R\$ 49,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TABUA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,47

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data:	07/04/2022 10:00:00
Objeto:	Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	TABUA MÉDIA: para corte de alimentos crus, assados e cozidos. Construída em polipropileno virgem e inodoro, com aditivo	Identificação:	NºPregão:6722021
		Lote/Item:	11 / 1376
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$	49,47

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,47

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data:	07/04/2022 10:00:00
Objeto:	Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	TABUA MÉDIA: para corte de alimentos crus, assados e cozidos. Construída em polipropileno virgem e inodoro, com aditivo	Identificação:	NºPregão:6722021
		Lote/Item:	10 / 1223
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$	49,47

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,47

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data:	07/04/2022 10:00:00
Objeto:	Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	TABUA MÉDIA: para corte de alimentos crus, assados e cozidos. Construída em polipropileno virgem e inodoro, com aditivo	Identificação:	NºPregão:6722021
		Lote/Item:	1 / 192
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	21,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$	49,47

Item 15: PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.

R\$ 103,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,28

Órgão:	MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG	Data:	16/05/2022 13:00:00
		Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		Identificação:	41182

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

PROFESSOR 13/08/2022
EIS 00
Visto

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de Material de Copa e Cozinha, atendendo ao pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei nº 12.247/2010 - Lei de Licitação.

Descrição: PANELA DE PRESSÃO - 07 LITROS - Matéria-prima: Alumínio Polido; Capacidade: 07 Litros;

Lote/Item: 64 / 64

Fonte: licitamat.com.br

Quantidade: 360,00

Unidade: UN

UF: MG

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ	33.680.149/0001-07	R\$ 80,00
	RICARDO PINHEIRO DA CONCEICAO 11324045680	
	17.594.163/0001-42	R\$ 104,99
	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.	
	24.131.965/0001-81	R\$ 108,00
	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA.	
	11.038.785/0001-08	R\$ 112,55
	VILSON DA SILVA BRUM	
	44.958.651/0001-64	R\$ 133,06
	ANTUNES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
	21.856.981/0001-43	R\$ 190,00
	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA/REFEITÓRIO DA EMEI LAVISE BRAGA BUZZA FANTINI

Descrição: PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS

Data: 06/05/2022 00:00:00

Modalidade: DISPENSA

Identificação: 00005522

Lote/Item: 1 / 35

Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/tr

Quantidade: 1,00

Unidade: UN

UF: SP

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ	04.631.905/0001-10	R\$ 109,90
	ELIANA DA SILVA MENDES	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Orgão: SM DE EDUCAÇÃO - REC. MDE | Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar/RS

Objeto: MATERIAL PARA ESCOLAS MUNICIPAIS- EMEF ARESMI TAVARES E SMED

Descrição: PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS

Data: 02/05/2022 00:00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Identificação: 23142022

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: santavitoria.dopalmar-portais.govcloud.com.br/

Quantidade: 10,00

Unidade: UND

UF: RS

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ	96.418.264/0229-65	R\$ 89,99
	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	

Item 16: TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.

Quantidade 1

Unidade 1

Descrição TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.

R\$ 290,93

Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios destinados à cozinha comunitária.

Descrição: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 44 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa, Tipo: Caldeirão, Diâmetro: 45 CM;

Data: 29/06/2022 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NRPregão302022

Lote/Item: / 5

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ	04.131.427/0001-80	R\$ 190,00
	BIESSEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	
	05.621.193/0001-11	R\$ 194,90
	ROSTICA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	
	42.868.813/0001-48	R\$ 195,30
	CAPTIVE IND E COM LTDA	
	37.550.502/0001-04	R\$ 198,00
	CONSTRUTORA MULTISERVICOS LTDA	
	07.635.155/0001-10	R\$ 247,09
	ALCOES BALANCAS E MIUDEZAS LTDA	
	07.635.155/0001-10	R\$ 247,10
	SULIANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	

Marília S. M. Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 139812202
Fls nº 95
Visto e

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	367,00
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$	381,77

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$** **232,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Objeto: Registro de preço para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos afim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.
Descrição: Painel Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 44 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa , Tipo: Caldeirão ,

Data: 18/04/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102022
Lote/Item: / 102
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.357.387/0001-42	J E S BEZERRA EIRELI	R\$	232,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$** **418,24**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
Objeto: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
Descrição: Painel, material: aço inoxidável, capacidade: 44 l, características adicionais: fundo triplo, com alças e tampa, tipo: caldeirão, diâmetro:

Data: 11/03/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:32022
Lote/Item: / 87
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.774.465/0001-49	IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI	R\$	208,21
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$	208,21
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R\$	244,71
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$	400,00
10.614.788/0001-80	SI COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$	418,24
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R\$	421,70
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$	470,00
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$	646,75
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$	1.500,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 1208/2022
Fls nº 46
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 132812-202
Fls n° 92
Visto e

TABELA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1328/2023
Fls nº 98
Visto

TABELA DE PREÇO FINAL
FONTE: BANCO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNI. TOTAL	V. TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 10,25	R\$ 1.537,50
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	R\$ 19,33	R\$ 3.286,10
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	R\$ 25,77	R\$ 1.803,90
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	R\$ 23,82	R\$ 2.382,00
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	R\$ 45,09	R\$ 6.763,50
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	R\$ 6,65	R\$ 532,00
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	R\$ 49,47	R\$ 3.957,60
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	R\$ 290,93	R\$ 23.274,40

VALOR GERAL: R\$ 50.418,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 04 de janeiro 2023.


Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇO DE FONTES DE PESQUISA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 13281
Fls nº 99
Visto e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇO DE FONTES DE PESQUISA

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 6,70	R\$ 10,25	R\$ 8,48
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	R\$ 7,50	R\$ 10,76	R\$ 9,13
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 14,10	R\$ 13,75	R\$ 13,93
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	-	R\$ 14,80	R\$ 14,80
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	-	R\$ 19,33	R\$ 19,33
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	R\$ 13,10	R\$ 12,50	R\$ 12,80
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	-	R\$ 25,77	R\$ 25,77
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	-	R\$ 23,82	R\$ 23,82
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPA-	UNI.	150	-	R\$ 45,09	R\$ 45,09

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n— Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 13881203
Fls nº 100
Visto e
Assinado



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	CIDADE 21 LITROS.					
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	R\$ 3,66	R\$ 6,65	R\$ 5,16
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	-	R\$ 49,90	R\$ 49,90
12	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	-	R\$ 49,47	R\$ 49,47
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	-	R\$ 290,93	R\$ 290,93

Esperantinópolis- MA, 04 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425
Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021

Rua Jefferson Moreira, s/n— Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 132812202
Fls nº 161
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO n° 132810200
Fls n° 102
Visto 8

TABELA FINAL DA PESQUISA DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 132812202
Fls nº 103
Visto

TABELA FINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V. UNIT	V. TO-TAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 8,48	R\$ 1.272,00
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	R\$ 19,33	R\$ 3.286,10
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	R\$ 25,77	R\$ 1.803,90
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	R\$ 23,82	R\$ 2.382,00
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	R\$ 45,09	R\$ 6.763,50
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	R\$ 5,16	R\$ 412,80
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNI.	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
12	TABÚA PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	R\$ 49,47	R\$ 3.957,60
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	R\$ 290,93	R\$ 23.274,40

VALOR GERAL: R\$ 49.918,30 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E DEZTOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 04 de janeiro de 2023.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

marília silva santos

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 1328122022
Fls nº 106
Visto 2

Esperantinópolis - MA, 04 de janeiro de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades dessa Administração Pública. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 1328122022.

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Atenciosamente,

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr. Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 05 de janeiro de 2023.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 13281220
Fls n° 106
Visto 2

PORTARIA N° 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

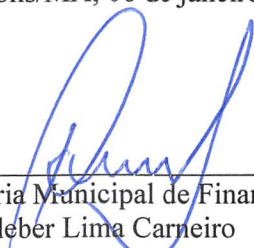
OBJETO: fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 49.918,30 (quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. Valor da despesa R\$ 49.918,30 (quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).
2. O saldo da referida dotação orçamentária é:
 - a) R\$ 49.918,30 (quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,07 % (zero vírgula zero sete por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.
3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.
4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.
5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 06 de janeiro de 2023.



Secretaria Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Secretário
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

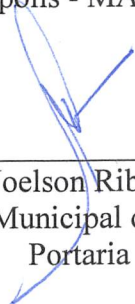


Processo n° 13.812.202
Fls n° 109
Visto 2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades dessa Administração Pública, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis - MA, 06 de janeiro de 2023.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 12812202
Fls nº 110
Visto 2

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

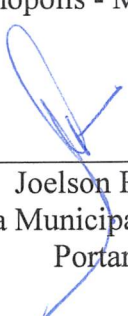
0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 49.918,30 (quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).

Esperantinópolis - MA, 06 de janeiro de 2023.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração Publicação de Esperantinópolis a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:
- 1.2. O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Und	Qnt	V. Unit	V. Total
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	UNI.	150	R\$ 8,48	R\$ 1.272,00
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	UNI.	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	UNI.	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	UNI.	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	UNI.	170	R\$ 19,33	R\$ 3.286,10
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UNI.	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNI.	70	R\$ 25,77	R\$ 1.803,90
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	UNI.	100	R\$ 23,82	R\$ 2.382,00
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	UNI.	150	R\$ 45,09	R\$ 6.763,50
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	UNI.	80	R\$ 5,16	R\$ 412,80
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE	UNI.	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00



	DE 80 LITROS.				
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	UNI.	80	R\$ 49,47	R\$ 3.957,60
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	UNI.	80	R\$ 290,93	R\$ 23.274,40
VALOR GERAL: R\$ 49.918,30 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

3. JUSTIFICATIVA.

- 3.1. Justificamos a aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente.
- 3.2. Diante do exposto, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas Secretarias no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.
- 3.3. Desse modo faz-se necessário o fornecimento, conforme especificações técnicas de termo de referência.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A dotação orçamentária é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço do órgão, Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.
- 5.2. Os bens serão recebidos:
- 5.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega na Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.
- 5.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 24(vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 5.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.3. A administração rejeitara em todos ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A contratada obriga-se a:

Dayse



- 6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A contratante obriga-se a:
 - 7.1.1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;
 - 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
 - 7.1.5. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

[Handwritten signature]



8.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. O Art. 122 da Lei 14.133/2021 veda a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (**trinta**) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos itens fornecidos.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.4.1. Não produziu os resultados acordados;

10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias,

Assinatura



desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

- 10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. DA GARANTIA

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 12.1. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Chaves



12.4. Ainda em conformidade com os parâmetros expresso no § 3º do Art. 117, o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com o Art. 157 da Lei 14.133/2021:

- 13.3. Advertência;
- 13.4. Multa;
- 13.5. Impedimento de licitar e contratar
- 13.6. Declaração de idoneidade para licitar e contratar
- 13.7. Na aplicação das sanções considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 1338/2022
Fls n° 117
Visto e

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e
- f) Orientações dos órgãos de controle.

13.8. A sanção prevista no inciso I do Art. 156, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.9. A sanção prevista no inciso II do Art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133 de 2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 09 de janeiro de 2023.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 139812002
Fls nº 118
Visto e

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Constante deste Processo.

Em 09/02/2023

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021.

Dayse



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1338.1220-2
Fls nº 119
Visto 2

AUTORIZAÇÃO

Ao Sr
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto o fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 09 de janeiro de 2023.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 12023
Fls nº 12023
Visto 2

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Antônio Caitano Lima, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1328122022
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- Dispensa de Licitação nº 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

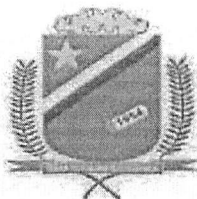
0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 49.918,30 (quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).

Esperantinópolis/MA, 10 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✎ ERRATA: Nº 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE Nº 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO Nº 409
- ✎ PORTARIA: Nº 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✎ PORTARIA: Nº 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✎ PORTARIA: Nº 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✎ PORTARIA: Nº 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✎ PORTARIA: Nº 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✎ PORTARIA: Nº 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✎ PORTARIA: Nº 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1328122022
Fls n° 123
Visto

Processo Administrativo nº 1328122022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Dispensa de Licitação: 002/2023 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 060/2022 DE 01/01/2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Objeto: fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando o exposto no inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

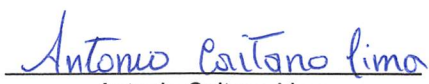
Justificativa: Justificamos a aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja os preceitos elencados na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e faça uma contratação direta ao um procedimento licitatório. O Critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da administração. Outrossim, ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, no entanto, se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar o processo licitatório sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do valor expresso no termo de referência, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com a empresa que fornece o objeto deste processo, que tem padrão definido de preços, utilizou a cotação como meio de apurar o melhor preço, isto é, selecionar proposta mais vantajosa para administração pública, praticando assim, o princípio da economicidade.

Portanto, promover a dispensa de licitação é o mecanismo disponível o meio pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento encontrou para fazer a contratação do objeto deste processo, visto que foi consultado e verificou-se que há dotação orçamentária para realização das despesas, é oportuno providenciar a contratação de empresa para o fornecimento do objeto.

Esperantinópolis (MA), 10 de janeiro de 2023.


Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	Apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF;

1.2.3. – **ANEXO III** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4. – **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO

2. DO RECURSO ORÇAMENTARIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Esperantinópolis/MA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. DO VALOR ESTIMADO



3.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 49.918,30 (quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 O presente CHAMAMENTO ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>, e os respectivos documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser encaminhados ao **e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a Dispensa ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências



deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital/Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

6. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

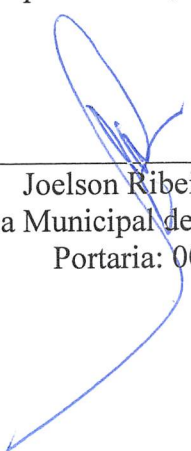
6.2. O município devesse anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontece ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação deste procedimento, não gera direito a indenização, ressalva o disposto no parágrafo do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo o município.

6.5. Esclarecimento adicional na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 10 de janeiro de 2023


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021.



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328122022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 3912202
Fls nº 128
Visto e

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328122022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSION:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Dispensa de Licitação Nº 002/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XX.XXX.XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328122022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ES-
PERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANE-
AMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
....., com sede na,, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº
....., neste ato representada pelo Sr.(a) Secretário (a)
Municipal de, nomeada pela Portaria nº XXX/20XX, de XX/XX/20XX, e
em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado
simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, inscrita no CNPJ nº
....., com sede na, bairro, CEP., no Município/Estado,
denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor, cargo,
portadora da Cédula de Identidade nº órgão emissor e CPF nº
....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o
que consta no Processo Administrativo nº 1328122022, e o resultado final da Dispensa
nº **XXX/2023**, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha
visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, con-
forme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNI	QTD	V. UNIT	V. TO- TAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO



2.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado final da Dispensa de Licitação nº XXX/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº e demais normas pertinentes à espécie.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1.1. da execução do serviços são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1.1. A contratada obriga-se a:

5.1.2. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.1.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;



6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total do contrato é de (.....).

8.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos das aquisições efetivadas.

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em XX/XX/20XX.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.



10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos itens fornecidos.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.4.1. Não produziu os resultados acordados;

10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Esperantinópolis/MA, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

.....
.....

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 7 da Lei 14.133/2021.

12.2. A verificação da adequação da aquisição deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

12.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos produtos a serem adquiridos, conforme disposto no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133/2021



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, (art. 125 da Lei 14.133).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos;

14.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II – Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que



restringa sua capacidade de concluir o contrato;

IV – Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V – caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI – Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII – atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX – Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

1.2. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.3. A extinção deste Contrato poderá ser:

1.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

1.3.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

1.3.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

I A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo (conforme § 1º, inciso II, Art. 138 da Lei 14.133/2021).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 1338/2023
Fls nº 137
Visto e

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 10 (dez) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Esperantinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XX de de 2023.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24

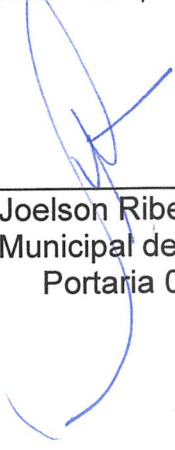


Processo nº 1328/2023
Fls nº 138
Visto 2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 10 de JANEIRO de 2023.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 10 de janeiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência
Portaria 007/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 10 de JANEIRO de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 10 de JANEIRO de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



HABILITAÇÃO E PROPOSTA DISPENSA 002-2023

1 mensagem

BENEDITO FERRE <beneditoferre2022@gmail.com>

13 de janeiro de 2023 às 18:00

Para: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com

SEGUE A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA: BENEDITO FERRE DA SILVA

**HABILITAÇÃO 002-2023.pdf**

4549K



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1328/2023
Fls n° 141
Visto 2

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados pela empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50.

Esperantinópolis - MA, em 16 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.186.570/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2015
NOME EMPRESARIAL BENEDITO FERRE DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCAS VARIEDADES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 354	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASVARIEDADES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8489-9393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 10:59:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Processo n° 1328/2003
Fls n° 143
Visto e

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.186.570/0001-50
NOME EMPRESARIAL: BENEDITO FERRE DA SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo nº 130812003
Fls nº 145
Visto 2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 062456272017-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2017

NOME BENEDITO FERRE DA SILVA

PRONOME VICENTE FERRE DA SILVA E ZILDA BRITO DA SILVA

NATURALIDADE MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI DATA DE NASCIMENTO 24/09/1960

ORGÃO CASAM. N.0006812 FLS.193 LIV.00031

CPF 305227731-68

ASSINATURA DO DETENTOR

15/10/2017 11:00 DE 29/09/17

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10/12/2017 252

Assinatura de Benedito Ferre da Silva

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL BENEDITO
FERRE DA SILVA - ME CNPJ Nº 22.186.570/0001-50**

01 – BENEDITO FERRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Monte Alegre do Piauí-PI, filho de Vicente Ferré da Silva e Zilda Brito da Silva, nascido aos 24/09/1960, portador do RG nº 785.099 SSP/DF, data de emissão 19/01/2001, CPF/MF nº 305.227.731-68, residente e domiciliado na Rua Cláudio Carneiro nº 192, centro, cep: 6575-000, Esperantinópolis, Estado do Maranhão, titular da empresa individual BENEDITO FERRE DA SILVA-ME com registro sob NIRE 21800793266 e CNPJ sob nº 22.186.570/0001-50, com endereço do estabelecimento à Rua Getúlio Vargas nº 01, bairro: centro, cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, cep: 65750-000; resolve alterar-se como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO DA EMPRESA

Empresário altera suas atividades econômicas principais e secundárias que terá por objeto o exercício das seguintes atividades: 4761-0/01-Comércio varejista de livros; 4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearia e armazéns; 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4763-6/02- Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL

Alterar seu capital social que é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo que, a diferença de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é integralizado nesta data, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO

Alterar seu endereço comercial da Rua Getúlio Vargas, nº 01, centro, Cep: 65750-000, Esperantinópolis – MA, para Rua Getúlio Vargas, nº 354, centro, Cep: 65750-000, Esperantinópolis-MA.

CLÁUSULA IV - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual continuará com seu nome empresarial Benedito Ferre da Silva - ME e usará a expressão Lucas Variedades, como denominação de fantasia. As demais cláusulas do contrato de empresário individual permanecem inalteradas.

E por está assim alterada, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em via única que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Esperantinópolis – MA, 17 de junho de 2020.

BENEDITO FERRE DA SILVA.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 1328/2002
FIS nº 148
Visto Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENEDITO FERRE DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
30522773168	BENEDITO FERRE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 16:30 SOB Nº 20200412442.
PROTOCOLO: 200412442 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003044688. NIRE: 21800793266.
BENEDITO FERRE DA SILVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BENEDITO FERRE DA SILVA 30522773168

Nome do Empresário

BENEDITO FERRE DA SILVA

Nome Fantasia

LUCAS VARIEDADES

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

785099

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

DF

CPF

305.227.731-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/04/2015

Números de Registro

CNPJ

22.186.570/0001-50

NIRE

21-8-0079326-6

Endereço Comercial

CEP

65750-000

Logradouro

RUA Rua Getulio Vargas

Número

01

Bairro

Centro

Município

ESPERANTINOPOLIS

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

05/04/2015

Código da Atividade Principal

47.61-0/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de livros

Código da Atividade Secundária

1 47.72-5/00

2 47.61-0/03

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME81548173

Número do Identificador:

00030522773168

Data de Emissão:

15/05/2017

Processo nº 130812002
 Fls nº 150
 Visto



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800793266		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) BENEDITO FERRE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VICENTE FERRE DA SILVA		(mãe) ZILDA BRITO DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/09/1960	IDENTIDADE (número) 785099	Ocupação estatística SSP	UF DF
CPF (número) 305.227.731-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Claudio Carneiro			NÚMERO 192
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União dos Municípios) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 (1) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BENEDITO FERRE DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Gerulio Vargas			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União dos Municípios) 002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária 4761003, 4772500		Descrição do Objeto Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papelaria; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.186.570/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benedito Ferre da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000898658	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 16:42 SOB Nº 20170415805.
 PROTOCOLO: 170415805 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702192284. NIRE: 21800793266.
 BENEDITO FERRE DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BENEDITO FERRE DA SILVA 30522773168

Nome do Empresário

BENEDITO FERRE DA SILVA

Nome Fantasia

LUCAS VARIEDADES

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

785099

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

DF

CPF

305.227.731-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/04/2015

Números de Registro

CNPJ

22.186.570/0001-50

NIRE

21-8-0079326-6

Endereço Comercial

CEP

65750-000

Logradouro

RUA Rua Getulio Vargas

Número

01

Bairro

Centro

Município

ESPERANTINOPOLIS

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

05/04/2015

Código da Atividade Principal

47.61-0/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de livros

Código da Atividade Secundária

1 47.72-5/00

2 47.61-0/03

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME81548173

Número do Identificador: 00030522773168

Data de Emissão:

15/05/2017



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800793266		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) BENEDITO FERRE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VICENTE FERRE DA SILVA	(mãe) ZILDA BRITO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1960	IDENTIDADE (número) 785099	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 305.227.731-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Claudio Carneiro		NÚMERO 192	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso para Comercial) 1002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 (1) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BENEDITO FERRE DA SILVA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Getulio Vargas		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso para Junta Comercial) 1002450 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joseficebrasil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária 4761003, 4772500	Descrição do Objeto Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papelaria; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.186.570/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benedito Ferre da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000898658	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

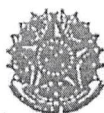
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 16:42 SOB Nº 20170415805.
PROTOCOLO: 170415805 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702192284. NIRE: 21800793266.
BENEDITO FERRE DA SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800793266		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BENEDITO FERRE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VICENTE FERRE DA SILVA	(mãe) ZILDA BRITO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1960	IDENTIDADE (carteira) 785099	Órgão emissor SSP	UF DF
CPF (número) 305.227.731-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Claudio Carneiro			NÚMERO 192
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ISO 3166-2:BR) 1002450-15 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 (1) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BENEDITO FERRE DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Getúlio Vargas			NÚMERO 01
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ISO 3166-2:BR) 1002450-15 - Esperantinópolis
MUNICÍPIO Esperantinópolis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joselicebras@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária 4761003, 4772500	Descrição do Objeto Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papelaria; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.186.570/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benedito Ferre da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000898658	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 16:42 SOB Nº 20170415805.
PROTOCOLO: 170415805 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702192284. NIRE: 21800793266.
BENEDITO FERRE DA SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 382022
Código de validação: CE42392B2B

Número da guia: 22052901001402574.

**MARIANA ROCHA E SILVA, SECRETÁRIA JUDICIAL
SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema PJE* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **BENEDITO FERRE DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.186.570/0001-50, localizada na Rua Getúlio Vargas, Nº354, Centro, Esperantinópolis/MA. **CERTIFICO** finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos catorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Mariana Rocha e Silva, Secretária Judicial Substituta, digitei e assinei.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.



CERTJUDONE-VNEP - 382022 / Código: CE42392B2B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 382022
Código de validação: CE42392B2B

Número da guia: 22052901001402574.

**MARIANA ROCHA E SILVA, SECRETÁRIA JUDICIAL
SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema PJE* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **BENEDITO FERRE DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.186.570/0001-50, localizada na Rua Getúlio Vargas, Nº354, Centro, Esperantinópolis/MA. *CERTIFICO finalmente que, esta Secretária é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição.* A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos catorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Mariana Rocha e Silva, Secretária Judicial Substituta, digitei e assinei.

Observações:

- a) Os dados desta solitação acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.



CERTJUDONE-VNEP - 382022 / Código: CE42392B2B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

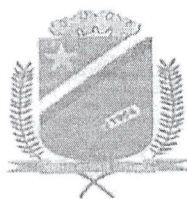
MARIANA ROCHA E SILVA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Esperantinópolis
Matrícula 201137

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 14/12/2022 09:42 (MARIANA ROCHA E SILVA)



CERTJUDONE-VNEP - 382022 / Código: CE42392B2B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente
#ConsumaConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ- 06.376.669/0001-69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Data: 14/12/2022

CPF/CNPJ: 22.186.570/0001-50

Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA

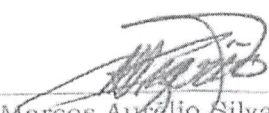
Endereço: Rua GETULIO VARGAS, 354 – Bairro Centro

Município: Esperantinópolis

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, Art. 348, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

Validade: 90(Noventa) dias, a contar da data da expedição.


Marcos Aurélio Silva Figuerêdo

Chefe do Setor de arrecadação e Tributos Municipais
Portaria nº 027/2021



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.186.570/0001-50 Inscrição Estadual: 12.461506-6

Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GETULIO VARGAS

Número: 354 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINOPOLIS UF: MA

CEP: 65750000 DDD: Telefone: 99330394

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 23/05/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/12/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

 SECRETARIA DA FAZENDA	FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE		USUÁRIO: 30522773168 DATA: 07/06/2022 HORA: 15:59
---	--	--	---

INSC. ESTADUAL: 12.461.506-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/07/2020
RAZÃO SOCIAL: BENEDITO FERRE DA SILVA	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 22.186.570/0001-50	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: BENEDITO FERRE DA SILVA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21800793266	CAPITAL SOCIAL: 80.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/04/2015	UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO	
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL	
DATA OBRIG. NFE: --	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: joselicebrasil@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 65750-000	NÚMERO: 354
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS	
COMPLEMENTO: --	BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE COMERCIAL O BARATEIRO	ESTADO: MA
CIDADE: ESPERANTINOPOLIS	FAX: --
TELEFONE: (99)9933-0394	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	NÚMERO: 1
ENDEREÇO: RUA RUA GETULIO VARGAS	
COMPLEMENTO: --	BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: --	ESTADO: MA
CIDADE: ESPERANTINOPOLIS	FAX: --
TELEFONE: (99)9933-0394	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
2	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
3	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
5	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
30522773168	BENEDITO FERRE DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	23/05/2017	--	Ativo
NFC-e	16/01/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENEDITO FERRE DA SILVA
CNPJ: 22.186.570/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:31 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: 5F54.B373.3FE4.EFD4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 1328/2023
Fls nº 161
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003424/23

Data da

13/01/2023 13:57:00

Inscrição Estadual: 124615066

CPF/CNPJ: 22186570000150

Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 354 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)99330394

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2023 13:57:00



Processo n.º 1381200
Fls. n.º 167
Visto ce

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006766/23

Data da

13/01/2023 13:56:13

Inscrição Estadual: 124615066

CPF/CNPJ: 22186570000150

Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 354 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)99330394

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2023 13:56:13

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.186.570/0001-50
Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 01 PREDIO / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002005604399578

Informação obtida em 13/01/2023 13:53:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.186.570/0001-50

Razão social: BENEDITO FERRE DA SILVA

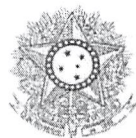
Nome fantasia: LUCAS VARIEDADES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002005604399578
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121101503091266900
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202070295757486
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110302185124201281
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502070560622225
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092601480385768310
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702200300805049
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902193969249741
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073101463773595570
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202050364787739
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302120772889509
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402034956042799
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603372944581288
04/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701442312101750
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801583811508253
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001293618954983
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101450152080450
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021009533533119006
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302575267123908
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402471793028826
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502485067116278
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702521213750302
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802481560466004
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902275449492741
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102570769753956
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202480078354216
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503064038775908
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603061883396986
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802371412295470
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702473089893900

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	Processo n°
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701203190142171	122812503
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904334051998329	Fls nº 165
			Visto e

Resultado da consulta em 13/01/2023 13:54:13

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO FERRE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.186.570/0001-50

Certidão nº: 44634395/2022

Expedição: 09/12/2022, às 11:04:39

Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENEDITO FERRE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.186.570/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 Folhas Todas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BENEDITO FERRE DA SILVA - ME, no(a) RUA GETULIO VARGAS, nº 354, bairro CENTRO, CEP 65750-000, cidade Esperantinópolis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 22.186.570/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21800793266 por despacho de 05/04/2015.

Esperantinópolis-MA, 1 de Janeiro de 2021

BENEDITO FERRE DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 305.227.731-68

FRANCISCO PESSOA FREIRE
TEC. CONTABILIDADE CRC/MA 007145
CPF: 249.914.143-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BENEDITO FERRE DA SILVA - ME, estabelecida no(a) RUA GETULIO VARGAS , nº 354, bairro CENTRO, CEP cidade Esperantinópolis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 22.186.570/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21800793266 por despacho de 05/04/2015.

Esperantinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2021

BENEDITO FERRE DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 305.227.731-68

FRANCISCO PESSOA FREIRE
TEC. CONTABILIDADE CRC/MA 007145
CPF: 249.914.143-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo n.º 122812203
Processo n.º 169
Folha 9
Visto Página 21 de 21

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENEDITO FERRE DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24991414334	FRANCISCO PESSOA FREIRE
30522773168	BENEDITO FERRE DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 17:00 SOB Nº 20220406871.
PROTOCOLO: 220406871 DE 01/04/2022. NIRE: 21800793266.
BENEDITO FERRE DA SILVA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo n° 132813203
Fls n° 170
Visto e
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204242025 em 04/04/2022, protocolo 220406871. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BENEDITO FERRE DA SILVA - ME
Número de Registro:	21800793266
CNPJ:	22186570000150
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24991414334	FRANISCO PESSOA FREIRE	MA007145
30522773168	BENEDITO FERRE DA SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 17:00 SOB Nº 20220406871.
PROTOCOLO: 220406871 DE 01/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204242025. NIRE: 21800793266.
BENEDITO FERRE DA SILVA - ME

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 13.081.000
Fls nº 121
Visto

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

Junto aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023, a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50.

Esperantinópolis - MA, em 16 de janeiro de 2023

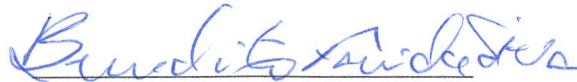
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328122022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

ESPERANTINOPOLIS – MA, 16 DE JANEIRO DE 2023.



Benedito Ferre da Silva
Benedito Ferre da Silva
CPF: 305.227.731-98
Representante da Empresa

PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328122022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: BENEDITO FERRE DA SILVA		
Nome da Fantasia: LUCAS VARIEDADES		
CNPJ: 22.186.570/0001-50		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124615066
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS	CEP:65750-000	MUNIIPIO: ESPERANTINOPOLIS
TELEFONES: 99 8489-9393		EMAIL: LUCASVARIEDADES@GMAIL.COM
REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: BENEDITO FERRE DA SILVA		
RG: 062456272017-3 EMISSION: SSEP		CPF: 305.227.731-68
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS	CEP:65750-000	MUNICÍPIO: ESPERANTINOPOLIS
TELEFONES: 99 8489-9393		EMAIL: LUCASVARIEDADES@GMAIL.COM
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA : 1313-7	C/C: 78.166-5

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Dispensa de Licitação Nº 002/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	FLABOM TEXTIL	UNI.	150	7,50	1.125,00
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	WELLMIX	UNI.	100	8,90	890,00
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	PARAMOUNT	UNI.	100	12,75	1.275,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	BRINOX	UNI.	80	13,60	1.088,00
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	NADIR	UNI.	170	18,75	3.187,50
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UZ	UNI.	100	11,75	1.175,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	ISOPLAST	UNI.	70	24,98	1.748,60
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	ISOPLAST	UNI.	100	22,75	2.275,00
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA,	ISOPLAST	UNI.	150	42,99	6.448,50

	CAPACIDADE 21 LITROS.					
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	TRAMONTINA	UNI.	80	4,25	340,00
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	SANREMO	UNI.	40	45,90	1.836,00
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	PLASÚLTIL	UNI.	80	45,90	3.672,00
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	MEGA ALUMÍNIO	UNI.	80	289,90	23.192,00
VALOR GERAL: R\$ 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).						

Nossa proposta tem preço total de R\$ 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

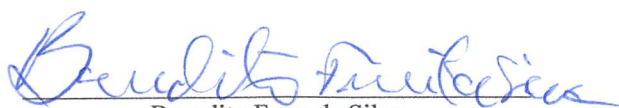
Condições de Pagamento: Conforme instrumento convocatorio;

Prazo de Execução: Conforme instrumento convocatorio;

Validade da Proposta: 60 dias

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de citação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

ESPERANTINOPOLIS – MA, 16 DE JANEIRO DE 2023.



Benedito Ferre da Silva
Benedito Ferre da Silva
CPF: 305.227.731-98
Representante da Empresa



**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA apresenta o resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2023, que teve como objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Considerando que o critério de julgamento da proposta, determinada pela Dispensa de Licitação foi do menor preço, obteve assim a seguinte classificação:

1º COLOCADA A EMPRESA: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000.

Assim sendo, proclamamos a empresa: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), como vencedora, seja expedido o respectivo ato adjudicatório, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	FLABOM TEXTIL	UNI.	150	7,50	1.125,00
2	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	WELLMIX	UNI.	100	8,90	890,00
3	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	PARAMOUNT	UNI.	100	12,75	1.275,00
4	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	BRINOX	UNI.	80	13,60	1.088,00
5	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML, 6 UNIDADES.	NADIR	UNI.	170	18,75	3.187,50
6	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA.	UZ	UNI.	100	11,75	1.175,00
7	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 12 LITROS.	ISOPLAST	UNI.	70	24,98	1.748,60
8	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 17 LITROS.	ISOPLAST	UNI.	100	22,75	2.275,00
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 21 LITROS.	ISOPLAST	UNI.	150	42,99	6.448,50
10	COLHER DE INOX PARA SOPA COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO.	TRAMONTINA	UNI.	80	4,25	340,00
11	BACIA PLÁSTICA GRANDE, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 80 LITROS.	SANREMO	UNI.	40	45,90	1.836,00
12	TABUÁ PARA CORTAR CARNE E LEGUMES, EM PVC.	PLASÚTIL	UNI.	80	45,90	3.672,00
13	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 44 LITROS.	MEGA ALUMÍNIO	UNI.	80	289,90	23.192,00
VALOR GERAL: R\$ 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).						

Rua Jefferson Moreira, s/nº- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06 376 669/0001-69.

Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1328/2023
Fls n° 176
Visto 2

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria N° 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 1308/2023
Fls n.º 137
Visto e

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, tendo em vista o resultado apresentado no aviso de classificação conforme propostas apresentadas, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 1328122022
Fls n° 178
Visto *le*

A Senhora
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo a minuta do contrato e os autos do Processo administrativo nº 1328122022, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2023, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023

RECEBIDO EM 17 / 01 / 2023

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328122022

DISPENSA: 002/2023

OBJETO: 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Pelo valor global de R\$ 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

A agente de contratação, através do Senhor Antonio Caitano Lima, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 1328122022 da Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cuja a empresa vencedora : BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 002/2023 pelo valor global R\$ 48.252,60(quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 1328122022, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Precipuamente, no que é pertinente à CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz-se necessário transcrever o disposto no ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021:

Art. 75. é dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.



Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Diante do dispositivo expresso, a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.



Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado "processo de contratação direta".

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Outrossim, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.



III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da **Dispensa de Licitação de nº 002/2023**, vinculada ao **processo administrativo nº 1328122022**, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 19 de janeiro de 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



RELATÓRIO

Ao Senhor
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta,

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 032/2023 de 04 de janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar o Sr. Joelson Ferreira Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Dispensa de Licitação nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinente, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 11/01/2023, de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Dispensa de Licitação 002/2023, foi menor preço obtivemos assim o seguinte resultado:

A Empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000. VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 48.252,60 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Foram Encaminhados os autos do processo administrativo nº 1328122022 da Dispensa de Licitação nº 002/2023 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à RATIFICAÇÃO da autoridade superior. Face ao exposto, submete à apreciação e possível homologação de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis-MA, em 19 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 1388/2023
Fls nº 185
Visto

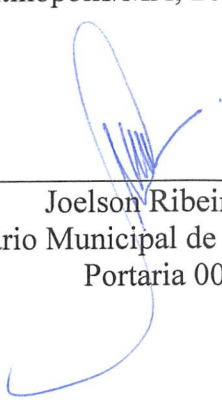
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 002/2023

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 002/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor global de R\$ 48.252,60 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), tendo como vencedora a empresa BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000.

Esperantinópolis/MA, 20 de janeiro de 2023.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convoca a empresa: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, para a Assinatura do Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, no prazo de 5 (cinco dias) úteis. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

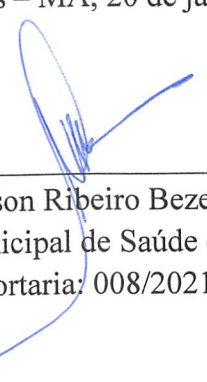
CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito.

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 20 de janeiro de 2023.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENEDITO FERRE DA SILVA**
CNPJ: 22.186.570/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:31 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: 5F54.B373.3FE4.EFD4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 1328/2022
Fls nº 186
Visto 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003424/23

Data da

13/01/2023 13:57:00

Inscrição Estadual: 124615066

CPF/CNPJ: 22186570000150

Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 354 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)99330394

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2023 13:57:00



Processo nº 1228/2023
Fls. nº 189
Visto: e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006766/23

Data da

13/01/2023 13:56:13

Inscrição Estadual: 124615066

CPF/CNPJ: 22186570000150

Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 354 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)99330394

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2023 13:56:13

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.186.570/0001-50
Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 01 PREDIO / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002005604399578

Informação obtida em 13/01/2023 13:53:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO FERRE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.186.570/0001-50

Certidão nº: 44634395/2022

Expedição: 09/12/2022, às 11:04:39

Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENEDITO FERRE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.186.570/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 22.186.570/0001-50

Razão Social: BENEDITO FERRE DA SILVA

Nome Fantasia: LUCAS VARIEDADES

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.28	
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.05	
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.21	
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.14	